



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA-IFRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA
INOVAÇÃO

ELISREGINA AQUINO ELUAN

**Institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na
Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC): Proposta de
Lei e Norma de Funcionamento.**

Porto Velho

2023

ELISREGINA AQUINO ELUAN

**Institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na
Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC): Proposta de
Lei e Norma de Funcionamento.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT – Ponto Focal Instituto Federal de Tecnologia de Rondônia.

Orientador: Prof. Dr. Valdeson Amaro Lima

Porto velho

2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Eluan, Elisregina Aquino.

Institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC): proposta de Lei e Norma de Funcionamento / Elisregina Aquino Eluan. - Porto Velho, 2023.
93 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Váldeson Amaro Lima.

Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - ProfNIT) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2023.

1. Propriedade Intelectual. 2. Transferência de Tecnologia e Conhecimento. 3. Política de Inovação. I. Lima, Váldeson Amaro (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Roseni Santos Rodrigues, CRB-11/916

ELISREGINA AQUINO ELUAN

**Institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na
Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC): Proposta de
Lei e Norma de Funcionamento.**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT- Ponto Focal Instituto Federal de Tecnologia de Rondônia - IFRO

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Váldeson Amaro Lima

(Orientador (a) do Ponto Focal onde o aluno cursou o PROFNIT)

Profa. Dra. Sônia Marise Salles Carvalho

(Docente de outro Ponto Focal do PROFNIT)

Dra. Déborah Verçoza da Silva

(Membro do Mercado: membro do setor profissional a ser impactado pelo Trabalho de Conclusão de Curso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho a Deus, meu guia,
alicerce e sustento!*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais:

Emílio Jorge Eluan (*in memória*) e Raimunda de Aquino Eluan que sempre me apoiaram e estimularam minha educação e evolução profissional;

Ao meu Marido:

Swaggat da Silva Nascimento que durante toda essa caminhada, esteve comigo me apoiando e torcendo pelo meu sucesso.

Aos meus irmãos:

Andrenízia Aquino Eluan da Rosa e Emiliane Aquino Eluan que sempre torceram e se orgulharam de minhas conquistas.

Ao meu orientador:

Prof. Dr. Valdeson Amaro Lima que dedicou tempo e conhecimento para que este trabalho fosse concluído;

Aos meus colegas de mestrado:

Que percorreram comigo o caminho tortuoso para a conclusão deste curso;

A Fundação de Tecnologia do Estado do Acre-FUNTAC:

Onde sou funcionária a 15 anos e confiaram a mim a demanda do projeto de institucionalização e funcionamento do NIT/FUNTAC;

À CAPES:

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001;

À FORTEC-Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia que é a proponente do PROFNIT à CAPES.

ELUAN, Elisregina Aquino. **Institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC): Proposta de Lei e Norma de Funcionamento.** (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Instituto Federal de Tecnologia de Rondônia-IFRO. Porto Velho, RO, 2022.

RESUMO

A partir da Lei Inovação (10.793/2004) que estabeleceu a obrigatoriedade das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) de criarem um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para gerir sua política de inovação, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC), uma Instituição Estadual de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), iniciou seu processo de criação e institucionalização do NIT. Com o intuito de oferecer informações para auxiliar a gestão institucional nas decisões, o presente trabalho buscou apresentar uma Proposta de Lei e Norma de Funcionamento para subsidiar a institucionalização do Núcleo de Inovação Tecnológico (NIT) na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC). Os dados foram obtidos a partir da análise da legislação federal e estadual referente à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T& I), bibliografia específica e documentos institucionais. O objetivo desta proposta foi torná-la um importante instrumento na construção das diretrizes do NIT da FUNTAC. Como resultado, além da criação da Norma de funcionamento do NIT, foi possível criar um ambiente adequado para a o incentivo, popularização de ativos advindos da propriedade intelectual e a transferência de Tecnologia junto ao mercado produtivo.

Palavras-Chave: Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e conhecimento, Política de Inovação.

ELUAN, Elisregina Aquino. **Proposal for a Law and Operating Standard for the institutionalization of a Technological Innovation Center in the Technology Foundation of the State of Acre.** 2022 (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Instituto Federal de Tecnologia de Rondônia-IFRO. Porto Velho, RO, 2022.

ABSTRACT

Based on the Innovation Law (10.793/2004) which established the obligation of Science and Technology Institutions (ICT) to create a Technological Innovation Center (NIT) to manage their innovation policy, the Technology Foundation of the State of Acre (FUNTAC), a State Institution of Research and Development (R&D), started its process of creating and institutionalizing the NIT. In order to provide information to assist institutional management in decisions, this paper sought to present a Proposal for a Law and Operating Standard to support the institutionalization of the Technological Innovation Center (NIT) at the Technology Foundation of the State of Acre (FUNTAC). Data were obtained from the analysis of federal and state legislation regarding Science, Technology and Innovation (S,T&I), specific bibliography and institutional documents. The objective of this proposal was to make it an important instrument in the construction of the FUNTAC NIT guidelines. As a result, in addition to the creation of the NIT's Operating Standard, it was possible to create a suitable environment for the incentive, popularization of assets arising from intellectual property and the transfer of Technology to the productive market.

Keywords: Intellectual Property, Technology and knowledge transfer, Innovation Policy.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANPEI	Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras
ANPROTEC	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores
C,T&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CGE	Controladoria Geral do Estado
CONFAP	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa
CONSECTI	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I
FUNTAC	Fundação de Tecnologia do Estado do Acre
FORMICT	Formulário sobre Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Brasil
FORTEC	Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
ICT	Instituição de Ciência e Tecnologia
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológico
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PI	Propriedade Intelectual
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
PSAM	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia
TT	Transferência de Tecnologia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Os três pilares de Scott.....	24
Quadro 2:	Ações, motivações e perspectivas dos stakeholders envolvidos no processo de transferência de tecnologia universidade-empresa.....	27
Quadro 3:	Caracterização e procedimentos metodológicos.....	32
Quadro 4:	Eixos situacionais da ICT em relação ao NIT.....	36
Quadro 5:	Caracterização dos dados coletados.....	39
Quadro 6:	Pilar Regulativo.....	49
Quadro 7:	Pilar Normativo.....	51
Quadro 8:	Pilar Cultural Cognitivo.....	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 01:	Distribuição de ICT por Região.....	42
Tabela 02:	Composição dos recursos humanos do NIT por situação funcional..	44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01:	Estágio de Implementação dos NIT das ICT públicas.....	44
Gráfico 02:	Estágio de implementação das atividades essenciais dos NIT.....	46
Gráfico 03:	Estágio de implementação das atividades complementares dos NIT.....	48

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	14
2	INTRODUÇÃO.....	15
3	JUSTIFICATIVA.....	18
	3.1 Lacuna preenchida pelo TCC.....	19
	3.1.1 Aderência ao PROFNIT.....	20
	3.1.2 Impacto.....	20
	3.1.3 Aplicabilidade.....	20
	3.1.4 Inovação.....	21
	3.1.5 Complexidade.....	21
4	OBJETIVO.....	21
	4.1 Objetivos Específicos.....	21
5	REFERENCIAL TEÓRICO.....	22
6	METODOLOGIA.....	31
	6.1 Caracterização e Tipologia da Pesquisa.....	31
	6.1.1 Procedimentos Adotados.....	32
	6.1.2 Caracterização dos Procedimentos Adotados.....	33
	6.1.2.1 Pesquisa Bibliográfica.....	34
	6.1.2.2 Entrevista.....	35
	6.1.2.3 Síntese das Pesquisa.....	39
7	RESULTADOS.....	41
8	DISCUSSÕES.....	43
	8.1 Constituição e atuação da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre.....	56
	8.2 A Institucionalização do NIT na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC.....	59
	8.3 A Exclusão da proposta de Lei e a construção da norma de Funcionamento do NIT da FUNTAC.....	60
9	IMPACTOS.....	63

10	ENTREGÁVEIS DE ACORDO COM OS PRODUTOS DO TCC.....	63
11	CRONOGRAMA.....	64
12	CONCLUSÃO.....	67
13	PERSPECTIVAS FUTURAS.....	67
	REFERÊNCIAS.....	69
	APÊNDICE A – Matriz FOFA (SWOT).....	73
	APÊNDICE B – Modelo de Negócios Canvas.....	76
	APÊNDICE C - Decreto de Institucionalização NIT FUNTAC.....	79
	APÊNDICE D - Regulamento NIT FUNTAC.....	80
	ANEXO A – Anuência da Instituição.....	81
	ANEXO B - Questionário de Entrevista com diretores da FUNTAC.....	82
	ANEXO C - Submissão de artigo.....	92

1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho atende ao requisito de conclusão de curso do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, que tem como objetivo de apresentar uma proposta de Lei que altere a estrutura organizacional da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC) contemplando a institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e a criação de uma norma que estabeleça as diretrizes de seu funcionamento.

Para a construção deste trabalho, foram realizadas consultas a legislação federal e estadual referente à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), bibliografia específica e documentos institucionais.

Entende-se que, para que o NIT funcione adequadamente, se faz necessário a criação de um instrumento legal que altere e o insira na estrutura organizacional da FUNTAC e estabeleça uma norma de funcionamento.

Assim, essa proposta busca se tornar um importante instrumento na construção das diretrizes do NIT da FUNTAC.

2 INTRODUÇÃO

Segundo Lotufo (2009), o Sistema Brasileiro de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) tem por objetivo buscar soluções que tragam resultados positivos para a economia, tecnologia e inovação. Entretanto, essa inovação, muitas vezes, só é produzida através da interação entre diferentes instituições, no âmbito da tríplice hélice (ETZKOWITZ; LEYDESDORFF, 2000). No Brasil, a partir da publicação da Lei nº.10.973/2004, conhecida como Lei da Inovação, e de seu decreto regulamentador, nº. 5.563/2005 foi instituída a obrigatoriedade das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) estruturarem um órgão, que pudesse gerir sua política de inovação. Este órgão foi denominado de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT (BRASIL, 2004).

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) nas ICTs tem como uma de suas primeiras competências zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, bem como acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição, entre outras (BRASIL, 2004).

Portanto, o principal objetivo do NIT é promover o desenvolvimento de inovações tecnológicas e sociais, e suas ações devem ser organizadas para criar um ambiente propício capaz de fortalecer e regular as relações com o setor produtivo e o governo, estimulando a atividade comercial e a inovação, e gerenciando a produção de tecnologias criadas.

Entretanto, Rauen (2016) mostra que embora a Lei de Inovação tenha estabelecido mecanismos de estímulo ao engajamento de entes públicos em atividades de inovação com empresas, ela não foi suficiente para traduzir-se em um efetivo instrumento promotor da interação público-privada para a realização da atividade inovativa no Brasil. Pois, mesmo existindo um preceito legal desde 2004, estabelecendo a criação de NITs, a implementação da maioria desses Núcleos nas

ICTs só ocorreu, a partir de 2008, sem clareza sobre formas de institucionalização, na medida em que sua atuação precisa propiciar um ambiente favorável à transferência de tecnologia e à proteção do conhecimento, atuando como interlocutores com o setor privado.

Assim, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC), em funcionamento há 34 anos, com sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, é a única instituição Estadual de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), com a missão de produzir soluções tecnológicas, priorizando o uso sustentável dos recursos naturais locais, para contribuir com melhoria da qualidade de vida da população. Desde sua criação vem produzindo estudos científicos do meio físico e das condições de vida da região acreana, possui uma extensa produção de conhecimento nas áreas florestal e de biodiversidade, o que a tornou uma referência regional (FUNTAC, 2020).

Caracterizada como uma ICT, com 127 funcionários efetivos, dos quais 27 estão ligados diretamente ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e 100 em atividades de apoio. Quanto à produção de Propriedade Intelectual (PI), a FUNTAC não possui nenhum registro de patente e o resultado do conhecimento obtido com as inúmeras pesquisas realizadas, não foram quantificados pela instituição. Com um extenso *know how* em Tecnologia de Sementes e Produção de mudas florestais nativas, desenvolvimento de Produtos Naturais, Manejo Florestal de Uso Múltiplo, Tecnologia em Materiais para Obras Civas, tecnologia da Madeira e Bambu e Tecnologia da informação em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, a FUNTAC demonstra uma forte vocação para geração de potenciais inovações e consequentemente patentes (FUNTAC, 2020).

Porém, a FUNTAC não possui um NIT, nem um setor com competência equivalente que possa gerir sua política de inovação e sua produção de ativos de Propriedade Intelectual. Visando a resolução desta demanda, a instituição, têm

envidado esforços desde 2015 para implementar e institucionalizar um Núcleo de Inovação Tecnológica.

Dessa forma, como estratégia de popularização de PI, o Governo do Estado do Acre, inseriu em 2018, como meta de sua gestão a criação de um NIT que atendesse não só a demanda da FUNTAC, como também de todo o Estado. Aprovando recurso financeiro no montante de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), proveniente do Banco Mundial, administrado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Este recurso permitirá que a FUNTAC inicie o processo de treinamento da equipe, compra de equipamentos, além de garantir a institucionalização e manutenção do NIT.

Contudo, a institucionalização de NIT para FUNTAC e demais instituições de pesquisa e desenvolvimento do Estado do Acre, é uma temática recente, sendo necessário estabelecer debates e referências, visando oportunizar o desenvolvimento desses ambientes, ampliando seus conhecimentos a respeito da proteção e transferência de sua produção intelectual. Para tanto, alguns questionamentos são necessários, como: Quais as características técnicas/administrativas da FUNTAC? Qual o posicionamento da FUNTAC em relação à ciência, tecnologia e inovação? Qual o melhor modelo Jurídico/administrativo de NIT para FUNTAC? Quais os aspectos relevantes devem estar presentes na elaboração da Norma de Funcionamento do NIT da FUNTAC? Qual o Impacto da Institucionalização do NIT para o Estado do Acre?

Tais questionamentos serão abordados neste trabalho por meio de uma metodologia exploratória descritiva com abordagem qualitativa com auxílio de fontes primárias e secundárias, além do conhecimento, experiência e vivência da autora em sua atuação como Gestora de Políticas Públicas, lotada há 14 (quatorze) anos na FUNTAC, executando atividades de elaboração de projetos e programas na área de ciência, tecnologia e inovação. Assim, com o objetivo de criar uma estratégia para proteger e transferir o conhecimento produzido na instituição, a direção da

FUNTAC, creditou a esta autora, a meta de institucionalizar seu NIT e elaborar uma Norma de Funcionamento.

Diante do exposto, este trabalho buscará, através do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PROFNIT), apresentar uma proposta de Lei que altere a estrutura organizacional da FUNTAC para contemplar a institucionalização do NIT e criar uma norma que estabeleça as diretrizes de seu funcionamento.

3 JUSTIFICATIVA

A Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC, criada através da Lei Estadual nº 871, de 24 de setembro de 1987 é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia financeira, funcional e administrativa. Tem como objetivo geral colaborar com o desenvolvimento científico e tecnológico dos setores público e privado, bem como de comunidades tradicionais do Estado do Acre (FUNTAC, 2021).

A FUNTAC é a única Instituição Estadual de Pesquisa e Desenvolvimento que realiza pesquisas nas áreas de materiais alternativos de construção, habitação popular além, de importantes trabalhos na área florestal e de biodiversidade, valorizando sempre o uso dos recursos disponíveis locais, resultando assim, em reserva de conhecimentos e importantes produtos para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Acre.

Através do seu corpo técnico e estrutura laboratorial, a FUNTAC desenvolve ações e programas que possibilitam um maior dinamismo às ações de Governo, fazendo com que as tecnologias desenvolvidas e seus resultados fiquem disponíveis ao setor produtivo.

Desde sua criação, a FUNTAC vem produzindo uma gama enorme de estudos e pesquisas científicas e tecnológicas, entretanto por não possuir um órgão ou setor, com competência para quantificar e gerenciar de maneira adequada seus

ativos de PI, a instituição deixa de cumprir a Lei de Inovação e não alcança de forma efetiva e estratégica a transferência deste conhecimento às empresas e conseqüentemente ao setor produtivo.

Diante dessa demanda, é imprescindível que a FUNTAC crie e institucionalize um Núcleo de Inovação Tecnológica. Porém, para que isso aconteça, a Procuradoria Geral do Estado do Acre (PGE-AC), recomendou, para fins legais e administrativos, que se fizesse uma alteração na lei organizacional da FUNTAC inserindo o NIT no organograma institucional.

Com o intuito de auxiliar a FUNTAC e conseqüentemente o governo do estado a solucionar esse problema, este trabalho propõe apresentar uma proposta de Lei para institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica e uma norma que estabeleça as diretrizes de seu funcionamento, respeitando as características institucionais e as demandas do Estado.

A institucionalização do NIT e sua norma de funcionamento, solucionará uma demanda antiga da FUNTAC, além de impactar nas ações estratégicas do Governo do Estado, aproximando de forma efetiva o setor produtivo ao conhecimento, estudos e pesquisas realizadas pela FUNTAC e as demais instituições estaduais.

Cabe salientar, que este trabalho possui médio teor de inovação, pois combina conhecimentos pré estabelecidos em Lei e nas Políticas Públicas nacionais de C,T&I, além da inserção de novos elementos advindos das características regionais e institucionais. Assim, a institucionalização do NIT na FUNTAC impactará na produção, gestão e popularização de ativos de P.I, além de auxiliar o Estado no direcionamento de recursos para o desenvolvimento de produtos e processos potencialmente inovadores.

3.1 Lacuna Preenchida pelo TCC

Essa proposta nasceu da necessidade da FUNTAC e do próprio Governo Estadual de criar um órgão que pudesse gerir sua Política de Inovação e seus ativos de propriedade intelectual.

Visando a realização dessa demanda, o Estado garantiu recursos financeiros inserindo a Institucionalização do NIT como uma meta em um projeto maior financiado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) que destinou R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) para sua execução.

A implementação do NIT da FUNTAC cumprirá o que prevê o Art. 16 da Lei de inovação (10.973/2004), além de gerir toda a produção tecnológica do Estado, viabilizando o acesso do mercado produtivo a elas e conseqüentemente popularizando a ciência e tecnologia na sociedade acreana.

3.1.2 Aderência ao PROFNIT

O resultado deste projeto acarretará na elaboração de dois produtos que são um dispositivo legal para a criação de um NIT no âmbito da FUNTAC e sua Norma de funcionamento. Estes produtos estão diretamente relacionados com as diretrizes estabelecidas pelo PROFNIT.

3.1.3 Impacto

O governo do Estado do Acre, visando uma política estratégica de criação, gestão e popularização de seus ativos resultantes de propriedade intelectual, designou a FUNTAC uma instituição de pesquisa e desenvolvimento com 34 anos de existência e com uma gama enorme de estudos e pesquisas com grande potencial para registros de PI, a criação de um NIT que atenderá as demandas do Estado e da própria FUNTAC.

Espera-se que este trabalho subsidie os gestores da FUNTAC e demais profissionais envolvidos, na tomada de decisão quanto à implementação e gestão de um núcleo de inovação tecnológica.

A criação de um NIT na FUNTAC terá um grande impacto social e territorial gerando crescimento e desenvolvimento social, fortalecendo o papel do Estado na gestão do território, viabilizando a aproximação do setor produtivo, bem como uma efetiva transferência do conhecimento produzido pelas instituições estaduais.

3.1.4 Aplicabilidade

Por se tratar de um projeto demandado pela FUNTAC e governo do Estado do Acre, sua aplicabilidade é certa, haja vista que dispõe de recursos humanos e financeiros para sua execução, além de resultar em inúmeros benefícios para o Estado, já que o NIT fará a gestão, proteção e popularização dos ativos de PI produzidos não só pela FUNTAC, mas também por todos órgãos estaduais e inventores independentes. Esta proposta pode ser, inclusive, replicada em instituições da Região que possuam características semelhantes.

3.1.5 Inovação

Esse projeto possui médio teor inovativo pois irá promover mudanças significativas na comercialização e proteção de tecnologias

3.1.6 Complexidade

Esta proposta apresenta médio teor de complexidade, pois exige um conjunto de relações e aplicação de leis, ou seja, necessita da adaptação do conhecimento existente à realidade da instituição, haja vista que o ambiente do qual trata a proposta encontra-se propício para sua implementação e aplicabilidade

4. OBJETIVO GERAL

Propor Lei e Norma de Funcionamento para a institucionalização de um núcleo de inovação tecnológico (NIT) na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC).

4.1 Objetivos Específicos

Analisar as formas de implementação de NITs em ICTs propostas pela Lei de Inovação.

Avaliar as conexões necessárias entre a proposta da Lei e as condições

objetivas de implementação na FUNTAC

Criar uma Norma que estabeleça as diretrizes de funcionamento do NIT, respeitando as características institucionais da FUNTAC

5. REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei de Inovação n. 10.973, instituída em dezembro de 2004 e posteriormente regulamentada pelo Decreto 5.563 de outubro de 2005, estabeleceu a exigência da criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) que simplificada, são estruturas criadas por uma ou mais Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), que pode ou não possuir personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências específicas previstas na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

Os NIT tem como finalidade gerir as políticas de inovação e empreendedorismo, auxiliando na promoção, utilização do conhecimento e o uso de novas tecnologias oriundas de universidades e institutos de pesquisa. A institucionalização, abordagem que explica como e porque estruturas e processos tornam-se legitimados, compreende um conjunto de componentes chaves, fundamentados na habitualização, que representa a formalização de arranjos em políticas e procedimentos (MACHADO, SARTORI, CRUBELLATE, 2017).

Segundo Machado et al (2017), os principais impeditivos para a institucionalização dos NIT no Brasil é a complexidade da transferência de tecnologia no contexto brasileiro, as dificuldades enfrentadas devido ao não surgimento de uma cultura empreendedora, à pouca autonomia e dificuldades para superação de entraves burocráticos na contratação de pessoal.

Vale ressaltar que os NIT espalhados pelo Brasil, encontram-se em estágios de estruturação e níveis de maturidade diferenciados. Em alguns casos, sua criação foi resultado de mudanças internas nas ICT, podendo ser derivado de um processo de desenvolvimento e amadurecimento institucional ou unicamente em função do

atendimento ao disposto na lei (MACHADO, SARTORI, CRUBELLATE, 2017).

Através da análise dos dados levantados pelo MCTI, por meio do Formict de 2019, foi possível verificar que o estágio de sedimentação e o processo de institucionalização dos NIT apresentaram mimetismo nas ações, ou seja, estão se desenvolvendo em contextos relativamente protegidos, sendo que ambientes de turbulência podem determinar novos rumos para esses núcleos (Formict, 2019).

A relação entre condições internas e externas do ambiente, hábitos e rotinas pode influenciar negativamente a exigência de comportamento flexível para responder às demandas do ambiente. Padrões de comportamento mimético contribuem para a institucionalização, mas precisam incorporar elementos que favoreçam um comportamento adaptado aos contextos e aos recursos locais (MCTI, 2016).

Legitimidade e poder são elementos centrais nesse processo (ZUCKER, 1987) e Machado et, al (2017), considera que a legitimidade é obtida pelos atores sociais que fazem suas opções baseados em comportamentos que, ao longo do tempo, se legitimam e gradativamente tornam-se institucionalizados.

Para compreender como estruturas e processos tornam-se legitimados, precisa-se entender que se trata de um processo social de ordenação, produzido e reproduzido, sendo associado à compreensão de como ocorre a conformidade às normas socialmente aceitas que definem o modo de agir de atores sociais (GUARIDO FILHO, 2008).

Segundo Guimarães (2000) para que normas, valores e estruturas sejam incorporadas aos padrões já existentes nas instituições, é necessário a definição de papéis para assegurar o cumprimento e a legitimação de normas, criando inclusive, sanções que reprimem sua violação.

Com base nisso, compreender a institucionalização, se faz necessário observar que existem componentes chaves, fundamentados na habitualização, na objetivação e na sedimentação.

Os autores Berger e Luckmann (1998) explicam que a habitualização envolve a geração de novos arranjos estruturais visando responder problemas gerais e

específicos, com base na formalização de arranjos políticos e procedimentos. Nesse caso, as estruturas podem ser classificadas como em um estágio de pré-institucionalização.

Já a objetivação está ligada ao valor da estrutura e a crescente adoção das normas pelas instituições. Esse estágio representa a semi-institucionalização. A sedimentação se apoia na continuidade histórica da estrutura e, especialmente, em sua sobrevivência pelas várias gerações de membros da organização (TOLBERT; ZUCKER, 1998).

Scott (2001) afirma que as instituições ajudam a reduzir as incertezas e a minimizar os riscos nas ações individuais. Elas definem os papéis dos atores e qual comportamento deve ser esperado. Ou seja, as instituições fornecem estabilidade. Os fundamentos da legitimidade institucional podem ser entendidos por meio de três pilares: regulativo, normativo e cognitivo, como podemos observar no quadro 01.

Quadro 01. Os três pilares de Scott

Elementos	Pilares		
	Regulativo	Normativo	Cultural Cognitivo
Bases de Conformidade	Utilidade	Obrigaç�o Social	Aceitaç�o de pressupostos e entendimento compartilhado
Bases de Ordem	Regras Regulativas	Expectativas da ades�o	Esquemas Constitutivos
Mecanismos	Coercitivo	Normativo	Mim�tico
L�gica	Instrumentalidade	Adequaç�o	Ortodoxa
Indicadores	Regras, leis e	Certificado e	Crença comum e

	sanções	Aceitação	lógica compartilhada de ação.
Base de Legitimidade	Legalmente sancionado	Moralmente Governado	Conceitualmente correto e culturalmente sustentado.

Fonte: Scott (2001, p. 52)

O quadro mostra que os elementos regulatórios são caracterizados por sua ênfase e configuração baseada em normas, bem como sanções e ações de execução. Essas ações são, portanto, necessárias para fixar os mecanismos de aplicação e legitimar as leis, regras e sanções estabelecidas.

No que diz respeito ao pilar normativo, isso se reflete em como as estruturas adotadas pelas organizações derivam da pressão exercida por normas e valores. Os valores representam conceitos do que é desejável ou esperado, e as normas especificam como as tarefas devem ser executadas, ou seja, os elementos normativos contêm representações coletivas da realidade e podem ser observados em diferentes níveis: no nível da sociedade, onde normas e valores determinam o comportamento adequado, no nível dos setores, nos quais instituições determinam modos e códigos de conduta, e no nível das comunidades.

Scott (2001) afirma ainda, que o pilar cognitivo enfatiza representações internas e do ambiente, sendo que a escolha dos atores é limitada pelos modos como o conhecimento é construído. O que significa dizer que esse pilar propõe a valorização das interpretações subjetivas das ações, somando as representações que os indivíduos fazem de seus ambientes configuradores de suas ações.

Os diferentes pilares devem ser vistos como alternativas analíticas, compreendendo diferentes facetas de um mesmo fenômeno. A separação em pilares não deve ser reificada, de modo a se rejeitar sua interdependência e

complementaridade. No que concerne aos pilares, a análise institucional é baseada na relação mútua entre ambiente e organizações, isso nos ajuda a entender o processo de desenvolvimento institucional e seu impacto sobre as organizações (SCOTT, 2015).

Para além do processo de institucionalização dos NIT, ainda há muita discussão a respeito dos motivos pelos quais, apesar de todos os esforços realizados pelo Estado brasileiro nos últimos anos, não foi possível superar a fraca interação entre os agentes do sistema nacional de inovação. Nesse sentido cabe a pergunta a quem caberia esse papel aglutinador e qual seria o modelo organizacional mais apropriado para exercê-lo?

Por meio do marco legal de CT&I, o sistema nacional de inovação começou a transitar gradativamente de uma fase voltada para a propriedade intelectual e gestão da transferência de tecnologia para uma nova fase voltada para a gestão da inovação. Essa transformação coincide com a ampliação das atribuições dos escritórios de transferência de tecnologia, que se tornaram centros de inovação tecnológica devido à evolução legislativa e social.

As ICT públicas devem avançar em suas estruturas clássicas de transferência de tecnologia e institucionalizar os NIT para criar vínculos mais fortes com a sociedade e especialmente com os mercados.

Dessa forma, as ICT adquirem maior relevância em suas atividades, pois combinam macroprocessos inovadores voltados para a geração de conhecimento, bens e serviços, aumentando a competitividade e a sustentabilidade do mercado brasileiro.

Com um mundo cada vez mais complexo e desafiador, identificar demandas, tendências e de desenvolver mercados, obrigaram as ICT a avançarem, para além da mera transferência de tecnologia e da proteção da propriedade intelectual. Por meio da prospecção de demandas, antecipação de cenários futuros e orientação dos projetos de pesquisa e desenvolvimento, é esperado que os NIT sejam também capazes de promover a inserção estruturada da ICT em ambientes de inovação e na prospecção de instrumentos para a geração e financiamento de iniciativas e

empreendimentos inovadores. A estruturação de parcerias, tanto aquelas público-público, como as público-privada, descortina-se como mecanismo valioso para essa nova perspectiva de atuação e que demanda uma governança ágil e consistente para os processos de inovação.

É atribuição do NIT, gerenciar a propriedade intelectual produzida pela ICT protegendo seus ativos tecnológicos e realizando a transferência dessa tecnologia. Assim, o NIT consolidará uma infraestrutura capaz de proteger e comercializar tecnologias produzidas por universidades e institutos de pesquisa, utilizando ferramentas de gestão que visem subsidiar a articulação entre tais entidades e as empresas com o intuito de estimular a inovação tecnológica no território brasileiro (PAKES, 2018).

Na visão de Pakes et al. (2018), o papel do NIT deve se expandir para além de resguardar e comercializar a propriedade intelectual, ele deve tornar-se captador de fundos adicionais de pesquisa, por meio da gestão no recebimento de royalties e taxas de licenciamento, acordos de patrocínio de pesquisa e um intrínseco desejo de promover a difusão tecnológica.

Os autores Siegel, Waldman e Link (2003), apresentam as ações, motivações e perspectivas das partes interessadas no processo de transferência de tecnologia universidade-empresa, conforme o quadro a seguir:

Quadro 02 – Ações, motivações e perspectivas dos stakeholders envolvidos no processo de transferência de tecnologia universidade-empresa.

Stakeholder	Ações	Motivações Primárias	Motivações secundárias	Perspectiva
Cientista	Descoberta de novos conhecimentos	Reconhecimento junto à comunidade científica – publicações,	Ganho financeiro e desejo de investimentos adicionais em	Científica

Universitário		recompensas	pesquisa (principalment e para estudante de pós graduação e materiais de laboratórios)	
NIT	Trabalhar com membros da universidade e empresas empreendedo res para estruturar contratos negócios	Proteger e comercializar propriedade intelectual da universidade	Facilitar difusão tecnológica e assegurar fundos adicionais à pesquisa	Burocrática
Empresa Empreendedor r	Comercializar novas tecnologias	Ganho financeiro	Manter controle sobre propriedade de tecnologias	Orgânica Empreendedor a

Fonte: Pakes et al. (2018)

Segundo Silva, Kovaleski e Gaia (2013) o NIT deve ser um ambiente propício à aprendizagem organizacional, com ações flexíveis e estruturas hierárquicas rígidas. Assim, os núcleos de inovação tecnológica das ICT públicas tornam-se uma alternativa para as corporações privadas na difusão da inovação garantindo proteção do conhecimento gerado, bem como a efetivação da transferência de tecnologia perante o setor produtivo.

É importante salientar que a falta de uma estrutura de criação e gestão de

conhecimento, como um NIT, traz consequências imediatas à difusão da inovação, tanto perante à academia, quanto ao setor produtivo, dificultando ou inviabilizando a realização de ações voltadas à transferência de tecnologia, seja por meio de licenciamento de patentes, prestação de serviços de assistência técnica e científica, ou fornecimento de tecnologia (SILVA, KOVALESKI E GAIA 2013).

Para Rauen (2016) o desenvolvimento dos NIT atreladas as ICT passavam a ter limitada autonomia gerencial, orçamentária e de recursos humanos, pois dependiam de repasses de recursos das ICT ou de escassos editais de agências de fomento, além de concursos públicos para a contratação de pessoal.

Entretanto, as mudanças trazidas pelo Marco Legal de CT&I, principalmente no que concerne aos NIT, possibilitando a opção por personalidade jurídica própria, favorece uma atuação autônoma, conferindo maior flexibilidade e interação entre os atores aos quais destinam-se os estímulos previstos na Lei nº 10.973, de 2004. Ademais, permite maior flexibilidade e fortalecimento à atuação dos NIT na gestão das atividades de CT&I.

Outro aspecto positivo trazido pelo Marco Legal de CT&I, foi a difusão do empreendedorismo e da cultura inovadora, pois ambos são considerados um fator importante de desenvolvimento econômico e social, essa dinâmica só é possível, através da influência combinada de agentes inovadores como universidades, empresas e sobretudo o Estado. No Brasil, essa interação entre os participantes é extremamente importante porque toda a inovação tecnológica nascida por meio dessas parcerias é o caminho para o aumento da competitividade e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico e social do país.

A promoção de um ambiente propício para o nascimento de empresas é um dos objetivos dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT. Por meio do empreendedorismo, é possível desenvolver novas competências para a criação de startups ou spin-offs acadêmicas por meio de projetos com tecnologias inovadoras, com base na ciência, focados nas necessidades da sociedade.

Uma das tendências silenciosas do empreendedorismo é o Empreendedorismo Científico. Impulsionados, por um lado, pelas boas ideias e, por

outro, pela necessidade de uma alternativa às suas bolsas, jovens cientistas e pesquisadores buscam cada vez mais o desenvolvimento de projetos que ajudem a financiar novas oportunidades profissionais. Um curso de pós-graduação ou um emprego na indústria não são os únicos caminhos possíveis. Alguns empresários de sucesso mostram que é possível fazer parte do mundo das publicações científicas e, ao mesmo tempo, comercializar suas descobertas.

Ao contrário do cenário apresentado em outros países, onde as pequenas e médias empresas são as produtoras de inovação e, portanto, as iniciadoras da competitividade, os empreendedores brasileiros continuam sendo moldados pela necessidade de compulsão, não pela oportunidade. Esses empreendedores não têm acesso aos incentivos à inovação do setor público, principalmente por falta de acesso à informação ou devido a limitações educacionais ou dificuldades em editais públicos.

Segundo o Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2011), constatou-se que o nível educacional dos empreendedores brasileiros ainda é o ensino fundamental e que sua concentração ocorre entre o ensino fundamental e médio. Isso se deve principalmente ao fato de que, embora esse número tenha diminuído ao longo dos anos, a necessidade de empreendedores no Brasil ainda é importante. Pesquisas também confirmaram que pessoas com nível superior encontram estabilidade nas empresas e melhores oportunidades financeiras devido à alta demanda por trabalho qualificado.

Nesse contexto, é demonstrável o esforço para promover o desenvolvimento de pequenas e médias empresas inovadoras por meio de sua interação com universidades e o setor público. Estes são gerados através de Habitats for Technological Innovation (HIT). Segundo Lima (2009), esses habitats desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico regional porque criam um espaço para a troca de conhecimentos, práticas de produção e comunicação constante entre eles, diferentes agentes de inovação (empresas, universidades e representantes estaduais).

Para Labiak Jr. (2012) os ambientes inovadores têm uma rica tarefa de

estruturar essa cultura empreendedora, levando os empreendedores a uma visão unificada de crescimento regional sob a ótica da competição empresarial.

Além disso, segundo Rasoto (2006), independentemente dos tipos conceituais de ambientes de vida inovadores, o objetivo de todos eles, é o desenvolvimento econômico e social do ambiente de vida, para promover a cultura inovadora, a competitividade das empresas e instituições produtoras de conhecimento.

No Brasil, a representação do empreendedorismo foram as micro e pequenas empresas (MPEs), cujos negócios são criados para atender o consumidor final. É um perfil empresarial que tende à informalidade, pois sua abertura requer poucos recursos financeiros e a complexidade da organização é simplificada (GEM, 2011). Este cenário leva à necessidade de considerar estratégias adequadas para criar ambientes inovadores com sistemas e meios eficazes de desenvolver ciência e tecnologia em mercados competitivos e cooperativos.

Em outra perspectiva, a abordagem de Schumpeter (1982) vê o empreendedor como um criador de instabilidade e destruição criativa. Estas intuições conduzem no mesmo sentido: situar o empresário na sua relação com a vida moderna, cujas motivações decorrem do interesse econômico, político e social e da necessidade de reconhecimento da vida laboral. Em geral, o empreendedor é visto como alguém que transforma uma ideia em inovação, quebra paradigmas, e o faz gerando riqueza e reconhecimento para suas atividades.

6. METODOLOGIA

Aqui serão descritos os procedimentos metodológicos propostos para a realização deste trabalho. A partir da caracterização e tipologia da pesquisa, são demonstradas as características, formas e procedimentos referentes à coleta das informações e os instrumentos para sua análise (GÜNTHER, 2003).

6.1. Caracterização e tipologia da pesquisa

O objetivo geral deste trabalho é propor um projeto de Lei para institucionalizar um Núcleo de Inovação Tecnológica na Fundação de Tecnologia do

Estado do Acre e estabelecer sua norma de funcionamento descrevendo fatores relevantes que subsidiam a tomada de decisão quanto à implementação e gestão de um núcleo de inovação tecnológica. A análise foca no universo dos núcleos consolidados de instituições científicas, tecnológicas e de inovações públicas.

A caracterização e os procedimentos metodológicos utilizados são apresentados a seguir no quadro 03:

Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Analisar as formas de implementação de NIT em ICT propostas pela Lei de Inovação. ● Avaliar as conexões necessárias entre a proposta da Lei e as condições objetivas de implementação na FUNTAC ● Criar uma Norma que estabeleça as diretrizes de funcionamento do NIT, respeitando as características institucionais da FUNTAC 	
Caracterização e tipologia da pesquisa	Delineamento	Exploratória Descritiva
	Abordagem	Qualitativa
	Recorte	Transversal
Procedimentos adotados	Procedimentos de Coleta	Questionário, análise documental e bibliográfica
	Amostragem	Rígida: Questionário, documentos Institucionais, Leis e textos
	Procedimento de Análise	Análise de conteúdo

Fonte: elaborada pela autora

Esta pesquisa, é do tipo exploratória descritiva, pois visa identificar a frequência que um fenômeno acontece e ainda sua relação com outros fenômenos e suas características (CERVO; BERVIAN, 1996). O tema estudado, será examinado por meio de pesquisas exploratórias (ROESCH, 2006). A abordagem é qualitativa e o recorte é transversal. O universo de pesquisa foi delimitado a instituições públicas que já implementaram um NIT.

Como trata-se de uma Instituição Pública, com regimento próprio de funcionamento e leis estaduais que a rege, o escopo do presente trabalho foi baseado em análise documental da instituição associada à coleta de informações na legislação nacional e estadual relativas a C,T&I e textos referentes ao assunto. Isso permitiu a identificação dos procedimentos necessários à institucionalização do NIT e de sua gestão, com especial ênfase aos cenários internos e externos, considerando os fatores que impactam nas ICT públicas para subsidiar a tomada de decisão quanto à implementação de um núcleo de inovação tecnológica.

Por meio da catalogação das informações extraídas identificou-se as leis que se aplicam para oficializar a institucionalização do NIT, com a leitura dos relatórios de gestão e preenchimento de questionário junto aos diretores da FUNTAC, foi possível fazer o levantamento de suas características e por fim analisar forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que permitem subsidiar a tomada de decisão quanto à implementação e gestão de um NIT.

6.1.1 Procedimentos adotados

Para a realização deste trabalho, os instrumentos de coleta adotados foram: entrevista através de questionário com diretores institucionais, pesquisa e análise documental. A entrevista realizada através de questionário com perguntas pré estabelecidas, buscou avaliar o conhecimento da direção acerca das atividades de um NIT, as condições administrativas e operacionais para institucionalizá-lo e estabelecer suas normas de funcionamento. Já a pesquisa documental considerou os normativos, Leis, relatórios de gestão e documentos institucionais, além de textos

retirados de artigos, dissertações e livros, todos relativos ao tema. As análises foram elaboradas a partir do conteúdo examinado e foram utilizadas como subsídios para a revisão da literatura relativa ao tema central desta pesquisa.

6.1.2 Caracterização dos procedimentos de coleta e análise de dados

Para definir a amostra da pesquisa do estudo realizado, foi necessário considerar o contexto que compreende as instituições públicas que possuem um núcleo de inovação tecnológica. Para este estudo, foi realizada uma coleta de dados a partir de duas amostras principais, tendo em vista que Flick (2009) afirma que a amostra na pesquisa de abordagem qualitativa tem como foco estabelecer casos, materiais ou eventos previamente selecionados e identificar estudos empíricos já realizados por meio dos quais possa se estudar um determinado fenômeno.

6.1.2.1 Pesquisa Bibliográfica

A primeira amostra foi composta por normativos e pesquisa bibliográfica relacionados à implementação de um núcleo de inovação tecnológica. Esses documentos foram coletados por levantamento intencional de informações, tendo como lastro os atos normativos referentes ao assunto, bem como a literatura relacionada. A definição da amostra foi assentada em uma coleta completa que, conforme Flick (2009), deve considerar todos os documentos disponíveis para compor essa amostra.

Para a revisão da literatura sobre os Núcleos de Inovação Tecnológica, realizou-se pesquisa bibliográfica de estudo bibliométrico (VERGARA, 2003), buscando identificar artigos científicos nacionais e internacionais em bases de dados eletrônicas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a partir de acesso ao sítio digital do Portal de Periódicos no endereço. A consulta utilizou os parâmetros discriminados a seguir. Na área destinada a “buscar assunto”, utilizou-se o campo “Busca avançada” para identificar publicações que abordassem a seguinte expressão: “núcleo de inovação tecnológica”. Quanto ao local de ocorrência da expressão, utilizou-se o campo “qualquer” (compreendendo sua

ocorrência no título; como autor; ou no assunto). Em seguida, buscou-se textos que contivessem as expressões “núcleo de inovação tecnológica” e “institucionalização”, selecionando o campo “contém” (descartadas as opções “exato” e “começa com”). Quanto à data de publicação, restringiu-se a consulta aos últimos 10 (dez) anos. Em relação ao tipo de material, selecionou-se a opção “Todos os itens”, de modo a incluir livros, artigos, imagens e audiovisual. Quanto ao idioma, manteve-se a opção “Qualquer idioma”. Procurou-se realizar a busca por assunto em todas as bases de dados disponíveis no Portal de Periódicos CAPES. Todas as consultas ocorreram entre maio de 2021 e junho de 2022. Durante esse período não houve alteração no quantitativo de resultados encontrados. Na consulta, a busca pela expressão “núcleo de inovação tecnológica” e “institucionalização” apresentou seis (6) resultados. Deste total, três (3) guardavam relação com o objeto da presente análise (institucionalização de NIT) e três (3) não possuíam relação com o tema deste estudo.

No tocante aos três (3) artigos que guardam relação com o objeto deste estudo, a quase totalidade discorria sobre as obrigações previstas em Lei para o NIT e os procedimentos necessários para institucionalizá-los.

Assim, complementou-se a análise com elementos extraídos da legislação Nacional e estadual para C,T&I, documentos e relatórios institucionais e questionário com perguntas pré formuladas realizada com diretores.

6.1.2.2 Entrevistas

A segunda amostra foi constituída por entrevistas com os três diretores: presidente, operacional e técnico da FUNTAC. A limitação dos participantes da pesquisa (amostra não probabilística intencional) justificou-se pela pretensão de se obter maior autenticidade das informações a serem coletadas, considerando o domínio das informações sobre o cenário real da FUNTAC.

Com o objetivo de mapear as condições de estrutura física, a quantidade e o nível de conhecimento sobre propriedade intelectual dos colaboradores que compõem o quadro funcional da instituição e por fim, as condições de

funcionamento e gestão da FUNTAC, foi realizada uma entrevista com roteiro semi estruturado em 4 eixos (gestão, recursos humanos, negócios e articulação) ocorrida no segundo semestre de 2022. O método adotado foi o de saturação teórica (THIRY-CHERQUES, 2009), no qual considerou-se apenas as informações repetidas, identificadas nos questionários e que portanto, não acrescentavam novos fatores destinados à identificação das barreiras e facilitadores para atuação de um NIT no âmbito de uma ICT pública.

A análise dos dados obtidos pela entrevista com os diretores, estão demonstrados na tabela abaixo:

Quadro 04: Eixos situacionais da ICT em relação ao NIT

Eixos			
Gestão	Recursos Humanos	Negócios	Articulação
<p>1-último Planejamento estratégico realizado em 2017 sem ações voltadas à PI, TT, empreendedorismo e inovação.</p> <p>2-Sem previsão de recursos para manutenção e incentivo a produção de inovação.</p> <p>3-O NIT será</p>	<p>1-O NIT/FUNTAC possui duas servidoras com atuação exclusiva e mais sete servidores do grupo de trabalho. Das duas servidoras dedicadas ao NIT, uma está finalizando o mestrado PROFNIT.</p> <p>2-Os servidores do NIT sempre que possível participam</p>	<p>1-O NIT possui acesso indireto aos projetos desenvolvidos na Instituição, por meio do Departamento que gerencia os projetos da FUNTAC ao qual está associado. E, caso seja necessário, podem acompanhar e</p>	<p>1-Devido o pouco tempo de existência e atuação do NIT não há atividades para a disseminação de conhecimentos sobre a proteção da propriedade intelectual e inovação para a comunidade interna e externa da FUNTAC. Mas,</p>

<p>compartilhado com as demais instituições estaduais, e não terá independência jurídica(atrelado a FUNTAC).</p> <p>4-Documentos de criação do NIT (Portaria n. 053 de 25 de abril de 2016 e Decreto n. 10.022 de 08 de setembro de 2021).</p> <p>5-As ações do NIT, como busca de anterioridade, redação de patentes, depósito e manutenção dos ativos, serão avaliadas conforme necessidade.</p>	<p>de capacitações, e há planejamento de capacitações anuais.</p> <p>3-A equipe do NIT não recebe nenhum tipo de incentivo financeiro pelo desempenho das ações.</p>	<p>avaliar os projetos desde o início.</p> <p>2-O NIT não possui experiência com contratos de TT com empresas ou ICT</p> <p>3-A FUNTAC possui maior expertise em serviços por meio de Termo de Cooperação, e portanto, sem retorno financeiro, somente a divulgação de suas ações. Na prestação de serviços, nenhum modelo de negociação, contrato ou convênio é avaliado pelo NIT.</p> <p>4-O NIT não realiza a prospecção de</p>	<p>para o ano de 2023 está previsto a realização de reuniões, treinamentos, palestras, congressos e elaboração de material didático para a Popularização do Papel do NIT.</p> <p>2- A única rede formal de articulação que a FUNTAC participa é o Arranjo AMOCI.</p>
--	---	---	---

		<p>empresas, pois a FUNTAC já possui parceiros consolidados que realizam suas demandas junto a ICT e negociando diretamente com o setor responsável pelo desenvolvimento dessas tecnologias, sem que o NIT avalie cláusulas de propriedade intelectual.</p> <p>5-O setor de acompanhamento de projetos é quem realiza o monitoramento de editais e notificam o NIT em caso de identificação de algum edital ou outra forma de fomento que apoie as ações</p>	
--	--	---	--

		do NIT. A FUNTAC não possui incubadora, mas o Estado possui um projeto de Parque Tecnológico.	
--	--	---	--

Fonte: elaborada pela autora

Cabe lembrar que a atuação do NIT da FUNTAC será focado na exploração sustentável de produtos e processos advindos da sociobiodiversidade e repartição de benefícios no uso de conhecimentos tradicionais associados, porém atividades relacionadas à propriedade industrial também serão trabalhadas junto às demais secretarias estaduais.

Análise dos dados da tabela acima mostram que de modo geral a FUNTAC está classificada no escore mais baixo relativo às ações de PI e TT, porém há uma boa perspectiva para a consolidação do NIT, uma vez que a gestão institucional apoia as atividades de inovação, assim como o Governo do Estado.

6.1.2.3 Síntese das pesquisas

Por meio dos resultados decorrentes da análise documental (normativos, Leis, documentos institucionais, questionário realizado com diretores e pesquisa bibliográfica), foi possível descrever os fatores relevantes que devem subsidiar a tomada de decisão quanto à implementação e gestão de um núcleo de inovação tecnológica. A síntese da caracterização dos dados coletados e analisados neste estudo é descrita conforme a tabela a seguir:

Quadro 05 – Caracterização dos dados coletados

Origem dos Dados	Descrição (Exemplo)	Total
------------------	---------------------	-------

Pesquisa Documental	1. Normativos, Leis e documentos institucionais	10
	2. Literatura institucionalização e gestão de NIT	06
Entrevista através de questionário	1. Questionário com perguntas pré estabelecidas direcionado aos diretores institucionais para mapeamento da estrutura física, recursos humanos e de gestão da FUNTAC	01

Fonte: elaborada pela autora

Os dados para este estudo foram coletados, considerando a pesquisa documental e as entrevistas, no período de maio de 2021 a setembro de 2022. Para coletar as informações referentes à primeira amostra deste estudo, foram considerados os normativos existentes e a literatura sobre a implementação de um NIT na pesquisa documental.

A segunda etapa, consistiu na análise do questionário aplicado aos 3 (três) diretores da FUNTAC (Diretora presidente, diretor técnico e diretora operacional), com o objetivo de mapear as condições de estrutura física da FUNTAC, a quantidade e o nível de conhecimento sobre propriedade intelectual dos colaboradores que compõem o quadro funcional da instituição e por fim, as condições de funcionamento e gestão da FUNTAC e foram estruturados em 4 eixos (gestão, recursos humanos, negócios e articulação).

A análise dos dados coletados nas entrevistas, utilizou como referência a metodologia de análise de conteúdo de Bardin (1977), que afirma que a análise de conteúdo é um “conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”, enriquecendo a pesquisa exploratória e aumentando a capacidade de descoberta

(BARDIN, 1977).

A análise de conteúdo produzido por esta pesquisa será direcionada à gestão da FUNTAC para orientar a constituição de um NIT, sinalizando as iniciativas que deverão ser priorizadas para a execução desta proposta.

Assim, extraídas as informações da análise documental e bibliográfica produziu-se uma norma para a institucionalização de um NIT para FUNTAC, tudo expresso neste texto para a orientação dos gestores institucionais.

Visando o cumprimento do objetivo 3, foi estabelecido uma parceria com o Arranjo AMOCI com o intuito de auxiliar a FUNTAC na elaboração de normativas institucionais, cartilhas e folders de divulgação do NIT e Propriedade Intelectual, bem como treinamento de capacitação em PI e TT.

O Arranjo AMOCI foi institucionalizado pelo MCTI em 30 de janeiro de 2015, através da Portaria MCTI nº 22 que criou os Arranjos de Núcleo de Inovação Tecnológica e suas respectivas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais integrantes: Arranjo NIT Amazônia Ocidental (ARRANJO AMOCI), Arranjo NIT Amazônia Oriental (REDE NAMOR), Arranjo NIT Rio e Arranjo NIT Mantiqueira. Essa portaria estabeleceu o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) como sede do Arranjo AMOCI.

Hoje, o Arranjo AMOCI possui 23 (vinte e três) Instituições integrantes, os quais são uma Unidade de Pesquisa do MCTI (o INPA) e uma Organização Social (o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental Mamirauá) e os demais integrantes constituem-se em Universidades Federais e Estaduais, Institutos Federais, Federação, Fundação, entre outros Caso como o da FUNTAC. O objetivo do Arranjo AMOCI é, primordialmente, auxiliar as ICT associadas a capacitar suas equipes, os gestores dos NIT e incubadoras, além dos demais atores que integram o ecossistema de inovação, na sua relação com a sociedade, na proteção da propriedade intelectual, na transferência de tecnologia e no empreendedorismo.

7. RESULTADOS

A pesquisa e a análise documental, mostrou que não há necessidade de uma Lei, apenas de um decreto alterando a organização básica da FUNTAC e inserindo o

NIT em seu organograma, resolvendo assim, a questão da constituição legal do núcleo. Para garantir a clareza das informações, foi realizada uma consulta ao setor jurídico da FUNTAC que contatou a Controladoria Geral do Estado do Acre (CGE/AC), que confirmou o que havia sido observado.

Cabe lembrar que o NIT era uma iniciativa estratégica apenas da FUNTAC, porém em 2018 passou a ser uma estratégia de governo, quando foi inserido no Projeto Paisagens sustentáveis da Amazônia (PSAM) e, portanto, atenderia a demanda de P.I e TT de todo o Estado do Acre.

Inicialmente o NIT foi vislumbrado com independência jurídica e financeira para atender toda a demanda das instituições do estado, das comunidades e do setor produtivo, para tanto, acreditava-se que era necessário uma Lei que criasse e estabelecesse sua estrutura, porém após pesquisas, análise documental e informativos enviados pela CGE/AC, verificou-se que a independência do NIT não seria sustentável, pois o Estado não tem previsão de recursos para manutenção e contratação de servidores para atuarem única e exclusivamente no NIT. Outro fator impactante é a inexistência de ativos de P.I capazes de gerar receitas financeiras para a manutenção das atividades do núcleo.

Diante desta situação, optou-se pela criação de um NIT estruturalmente ligado a FUNTAC, operando em rede com as instituições estaduais e comunidades que elas atendem. Obedecendo a estes critérios, o NIT foi instituído através da Portaria n. 053 de 25 de abril de 2016 e regulamentado institucionalmente através do decreto n. 10.022 de 08 de setembro de 2021, descartando por fim, a necessidade, pelo menos inicialmente, de uma Lei.

Quanto a construção da Norma de funcionamento do NIT, foi realizado análise nos documentos institucionais como relatórios de gestão, planejamento estratégico e entrevistas com diretores da FUNTAC através de questionários baseados no FORMICT com perguntas pré estabelecidas contendo os seguintes eixos: Identificação da ICT, Política de Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Gestão do NIT, Registro e proteção de PI e Contratos de Transferência de Tecnologia.

O resultado da análise documental e do questionário ofereceu dados suficientes para avaliar a maturidade da instituição quanto à gestão do NIT, sua rotina de funcionamento e compreensão de sua vocação principal. Assim, subsidiando a autora na criação das Normas de funcionamento do NIT da FUNTAC, onde foram estabelecidos os objetivos e finalidades, a estrutura, o funcionamento e atribuições, além das diretrizes para o estímulo, produção e proteção de tecnologias.

A partir do diagnóstico realizado através de questionário e análise documental, foi possível elaborar as minutas da norma de funcionamento do NIT, os procedimentos operacionais padrão de PI e TT, minutas das cartilhas do NIT, Folders informativos e treinamento para a equipe de gestão do NIT. Entretanto, os demais documentos gerados ainda estão em avaliação institucional, constando nos resultados apenas a proposta de Norma, objeto deste trabalho.

8. DISCUSSÃO

Durante a pesquisa para a realização deste trabalho observou-se um aumento anual considerável de NIT nas ICT públicas, principalmente nas regiões sudeste e Nordeste. A partir dos dados fornecidos pelo relatório Formict ano base 2019, das 305 (trezentos e cinco) instituições que preencheram o formulário, 209 (duzentos e nove) apresentaram-se como instituições públicas conforme tabela abaixo:

Tabela 01: Distribuição de ICT por Região.

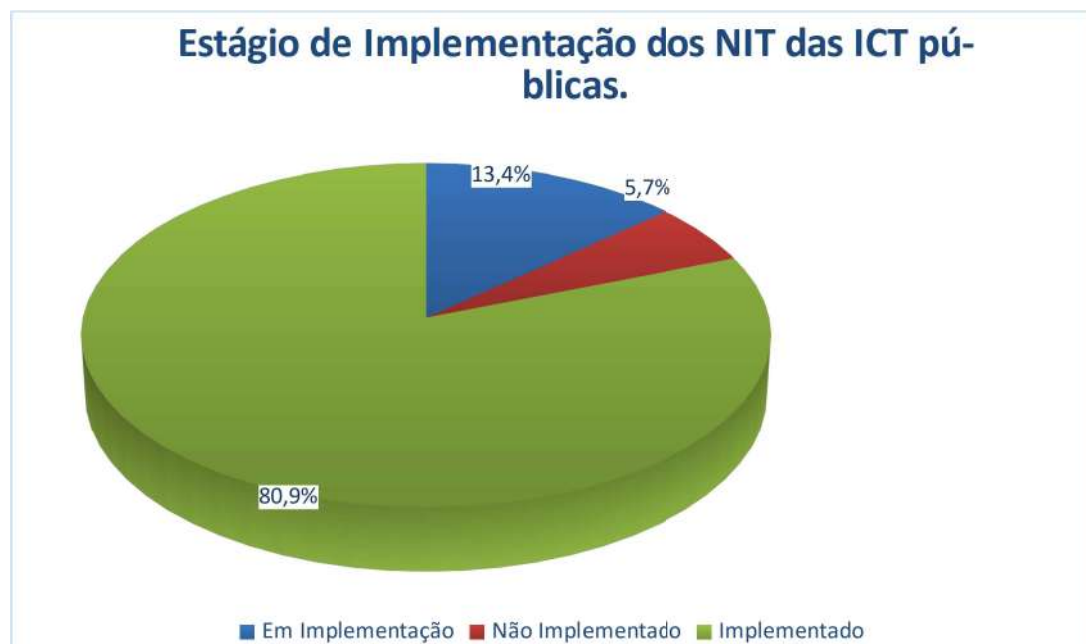
Distribuição de ICT por Região		
Região	Pública	%
Sudeste	86	41,2
Nordeste	46	22
Sul	31	14,8
Centro Oeste	23	11
Norte	23	11
Total	209	100

Fonte: FORMICT/MCTIC

Fazendo um comparativo das instituições por região, verificou-se que 41,2% das instituições públicas informaram sua localização na região Sudeste, enquanto 22% informaram a região Nordeste e 14,8% informaram a região Sul. Localizadas tanto na região Norte, quanto na Centro Oeste, apenas 11% em cada região.

Quanto ao estágio de implementação dos NIT's, o relatório Formict (2019) demonstra que 169 instituições públicas (80,9%) informaram que já possuem o NIT implementado. Apenas 12 instituições públicas (5,7%) informaram que o NIT não está implementado e 28 instituições públicas (13,4%) informaram que está em fase de implementação, conforme apresentado no Gráfico.

Gráfico 01: Estágio de Implementação dos NIT das ICT públicas.



Fonte: FORMICT/MCTIC

Esses dados refletem claramente uma condição histórica de desigualdades regionais que podem ser explicadas não só através de questões relativas ao desenvolvimento econômico e industrial, mas também ao que concerne a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) como: quantitativo de pessoal técnico qualificado,

oferta de formação e investimento em políticas de CT&I por Região.

Outro aspecto importante levantado pelo Formict (2019), diz a respeito aos recursos humanos dos NIT das instituições públicas, o quantitativo apresentado foi de 1.842, sendo que 47,1% são Servidores ou Funcionários com dedicação integral, 21,6% são Servidores ou Funcionários com dedicação parcial, os Bolsistas graduados representam 7,6%, os Bolsistas graduandos 8,7%, os Terceirizados correspondem a 5,2%, 6% são Estagiários e Outros representam 3,8% dos profissionais.

Tabela 02: Composição dos recursos humanos dos NIT por situação funcional.

Função	Pública	%
Servidores/Funcionários com dedicação integral	867	47,1
Servidores/Funcionários com dedicação parcial	307	21,6
Bolsistas graduados	141	7,6
Bolsistas graduandos	160	8,7
Terceirizados	96	5,2
Estagiários	110	6,0
Outros	71	3,8
Total	1.842	100

Fonte: FORMICT/MCT

Considerando o montante de 1.842 pessoas exercendo suas atividades nos 169 NIT implementados em ICT públicas, temos uma média de 10,8 pessoas por NIT um quantitativo considerável, porém quando analisamos as funções específicas verificamos que a média para aqueles com dedicação exclusiva cai para 5,1 ao passo que as demais funções e de caráter transitório somam 975 pessoas, dando uma média de 5,7.

Assim, é possível verificar que as funções de caráter transitório representam o maior quantitativo de recursos humanos, se apresentando por vezes como um

problema, já que a manutenção destas funções estão diretamente ligadas ao orçamento das ICT que nem sempre consegue mantê-las. Cabe ressaltar que a quantidade de profissionais que atuam nos NIT varia de acordo com a estrutura de transferência de tecnologia da instituição, ou seja, quanto mais ativos de propriedade intelectual estão disponíveis, mais pessoas são necessárias para operacionalizá-los.

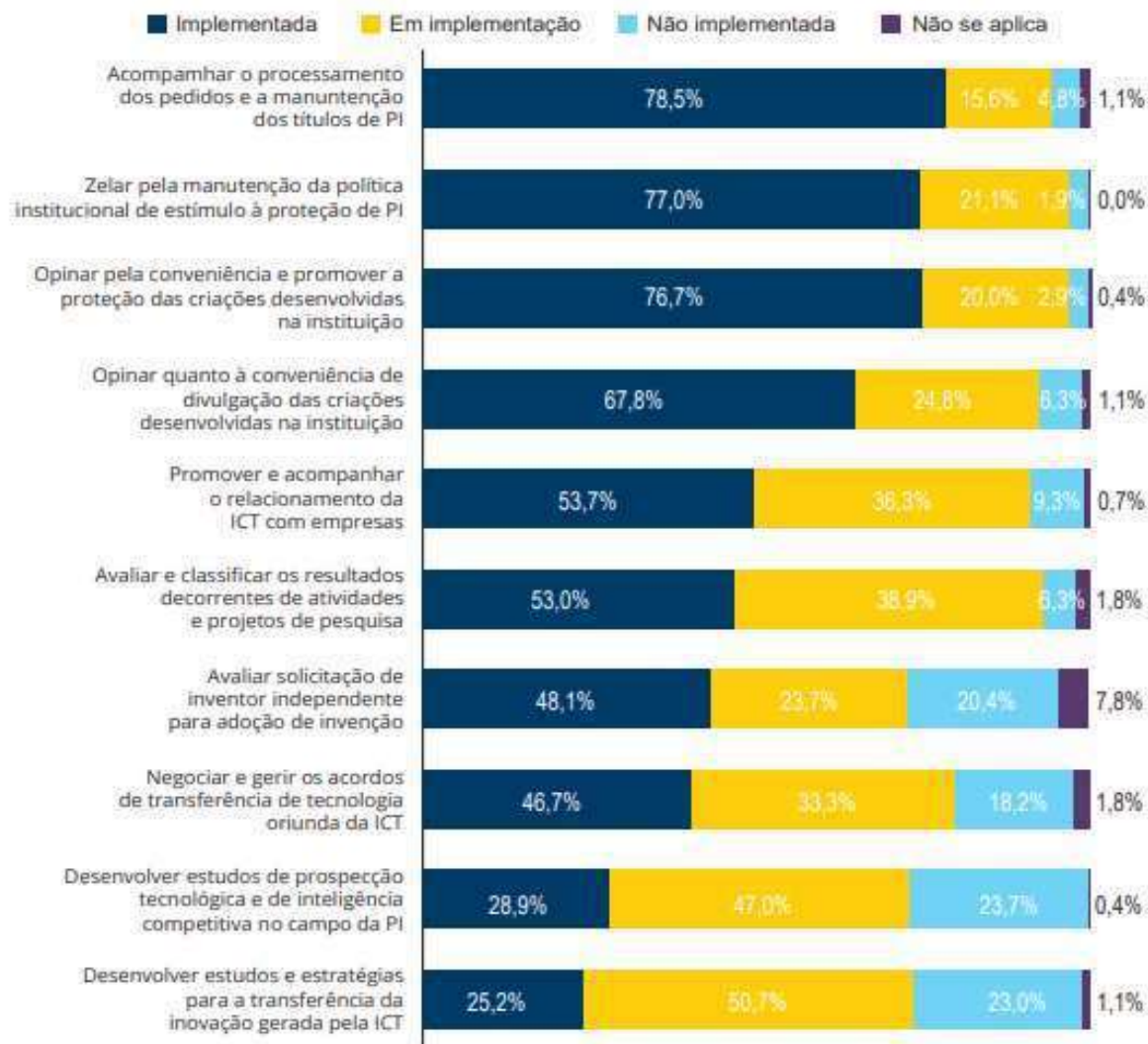
As ações realizadas pelos NIT, também foram analisadas pelo Formict (2019) e separadas em dois subgrupos. O primeiro grupo, compreende as ações Essenciais que estão representadas no gráfico 02. Já o segundo grupo é composto pelas ações complementares, expressas no gráfico 03.

Os dados demonstram que o índice de implementação das atividades tidas como essenciais oscilou entre 25,2% e 78,5%. É possível verificar no gráfico 03 que as ações que tiveram maiores índices de implementação foram: Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de PI com 78,5%, zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção da PI com 77,0% e opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição com 76,7%.

As atividades essenciais do NIT estão apresentadas no Gráfico 02, em ordem decrescente de acordo com o estágio de implementação de cada uma delas.

Gráfico 02: Estágio de implementação das atividades essenciais dos NIT.

Atividades Essenciais do NIT



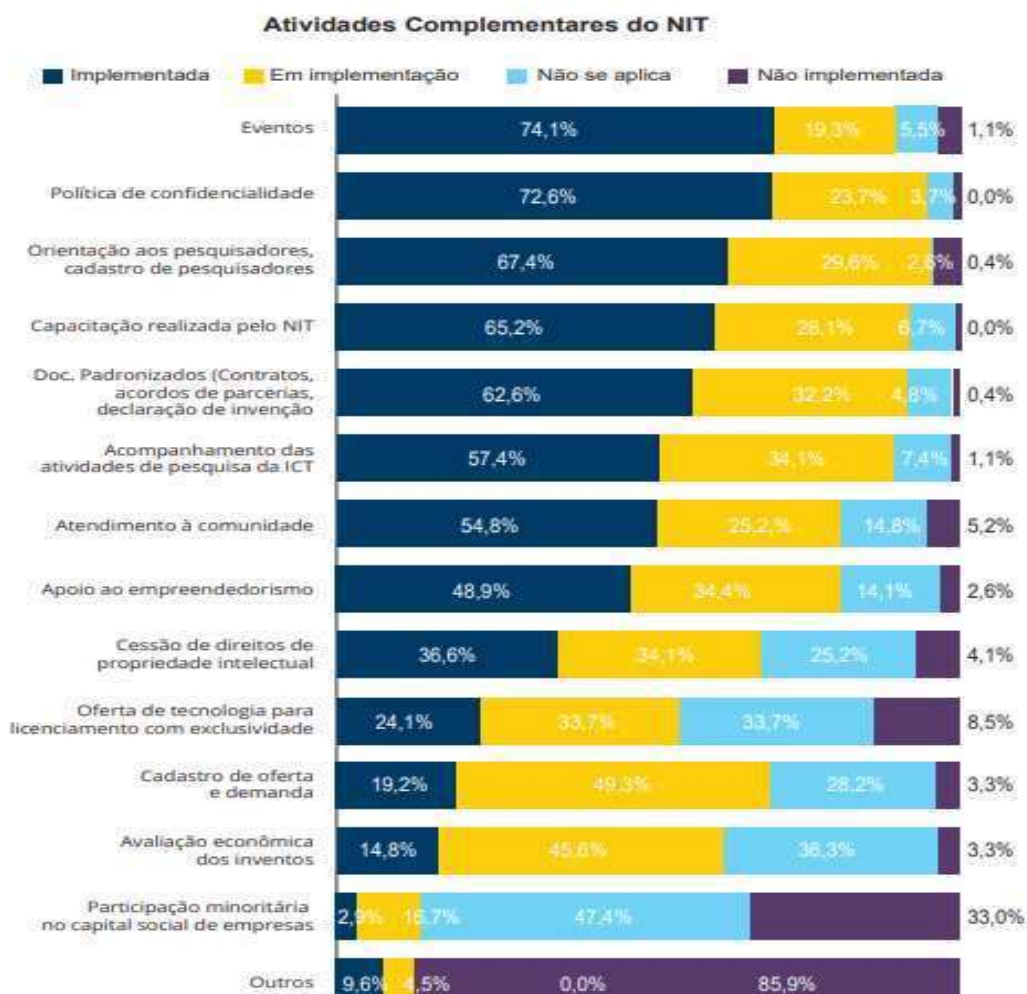
Fonte: FORMICT/MCT

A análise do gráfico 02 demonstra claramente, que as ações essenciais que apresentam menor complexidade, foram as que apresentaram maior índice de implementação, já as ações relativas à prospecção, valoração e transferência de Tecnologia, por serem atividades mais complexas e que requerem, portanto, maior capacitação, apresentaram um percentual menor.

No que se refere às atividades complementares do NIT apresentadas no gráfico 03 que demonstra o estágio de implementação de cada uma delas em ordem

decrecente, é possível verificar que o índice de implementação oscilou entre 2,9% e 74,1%.

Gráfico 03 Estágio de implementação das atividades complementares dos NIT.



Fonte: FORMICT/MCTIC

Destas, as atividades que tiveram os maiores índices de implementação foram: Eventos com 74,1%, Política de confidencialidade com 72,6%, Orientação aos pesquisadores, cadastro de pesquisadores com 67,4%, Capacitação realizada pelo NIT com 65,2% e Documentos padronizados (Contratos, acordos de parcerias, declaração de invenção) com 62,6%.

As atividades complementares que tiveram os menores índices de

implementação foram: Participação minoritária no capital social de empresas (2,9%), Avaliação econômica dos inventos (14,8%), Cadastro de oferta e demanda (19,2%) e Oferta de tecnologia para licenciamento com exclusividade (24,1%).

Algumas importantes atividades que tiveram baixo índice de implementação estão em processo de desenvolvimento pelas instituições. Para comprovação de tal fato, basta verificar a incidência do índice “Em implementação” das atividades mencionadas abaixo:

- Cadastro de oferta e demanda (49,3%);
- Avaliação econômica dos inventos (45,6%); e
- Apoio ao empreendedorismo (34,4%).

Na opção “Não se aplica”, verificou-se que as atividades de Participação minoritária no capital social de empresas (47,4%), Avaliação econômica dos inventos (36,3%) e Oferta de tecnologia para licenciamento com exclusividade (33,7%) apresentaram os maiores índices nesse quesito.

Pelos dados, percebemos que o desenvolvimento dos NIT e de suas atividades ocorre em tempo e forma diversa. Isso nos ajuda a compreender o processo de institucionalização dos NIT que decorreu de ações indutivas apoiadas em projetos e objetivos comuns nas ICT, sendo sustentada pela legitimidade de seus elementos constituintes, ou seja, pelos ‘scripts’ comportamentais específicos de ações como descrito por Scott (2001) em seus três pilares (regulativo, normativo e cognitivo cultural).

De acordo com o pilar regulativo de Scott (2001), as bases de conformidade dos NIT foram estabelecidas pelas leis, como pode ser observado no quadro 06 .

Quadro 06: Pilar Regulativo

Bases de conformidade	Bases de ordem	Mecanismo
Lei Federal de Inovação: os NIT tem a finalidade de gerir a política de	Institucionalização nas estruturas das IES: das 264 instituições que	Coercitivo. Não há punição prevista

<p>inovação das ICT. Decreto nº 5.563, que regulamenta a Lei Federal de Inovação. Lei de Propriedade Industrial, Resoluções e Instruções Normativas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial voltados para questões relacionadas à Propriedade Intelectual. Lei de Direitos Autorais, Lei de Programa de Computador, Leis Estaduais de Inovação, que dispõem sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo nos Estados da Federação. Decretos Estaduais que regulamentam as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Lei do Bem nº</p>	<p>preencheram o Formict 2014 e, consequentemente, possuem NIT, 194 apresentaram-se como instituições públicas (74,49%) e 70 como privadas (26,52%). No que diz respeito à natureza das instituições, 69,1% correspondem ao nível federal, 27,8% estadual e 3,1% municipal.</p> <p>Relatórios que precisam ser preenchidos junto ao Ministério: Formulário para Informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas do Brasil (Formict). O formulário deve ser preenchido anualmente pelas ICT por determinação da Lei de Inovação (nº. 10.973, de 02.12.2004, que</p>	<p>em lei, contudo a inexistência de NIT pode inviabilizar a captação de recursos federais e estaduais pelo não atendimento de exigências previstas em Edital.</p>
---	---	--

11.196/2005, que estabelece os incentivos e benefícios fiscais.	estabelece no artigo 17 que as ICT deverão enviar ao MCTI informações sobre sua política de propriedade intelectual, criações desenvolvidas, proteções requeridas e concedidas e contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia firmados.	
---	--	--

Fonte: Crubellate et.al (2017)

Vale lembrar que algumas ICT desenvolveram, implementaram e institucionalizaram suas políticas de pesquisa e seus órgãos de transferência de tecnologia antes mesmo da Lei de Inovação, mas elas foram exceções, pois o processo que deflagrou a institucionalização quase generalizada foi derivado da Lei de Inovação e outras correlatas, constituindo-se o pilar regulativo, como mostrado na tabela 06.

Ainda, segundo Scott (2001) as bases de legitimação não se restringem ao pilar regulativo, mas estendem-se aos pilares normativos e cognitivos.

Quadro 07: Pilar Normativo

Obrigação Social	Expectativa de adesão	Normativo
Competências mínimas de um NIT: I - Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações,	Conforme estabelecido pelo Art. 16 da Lei de Inovação, a ICT deverá dispor de NIT próprio ou em associação com	Normativas federais, estaduais e das próprias ICT

<p>licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;</p> <p>II - Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa;</p> <p>III - Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;</p> <p>IV - Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;</p> <p>V - Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;</p> <p>VI - Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição</p>	<p>outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação. Assim, de acordo com a Lei, todas as ICT devem ter NIT próprios ou compartilhados.</p>	
---	---	--

Fonte: Crubellate et.al (2017)

Percebemos assim, que o pilar normativo é responsável por induzir a adesão

aos códigos de conduta específicos. No tocante à obrigação social, observada na tabela acima, verificamos que existe a definição dos limites de atuação e o que se espera dos NIT. A expectativa de adesão é explícita na lei e visa criar legitimação, importante principalmente para os NIT iniciantes. Além destas, regulações formais como certificações e acreditações podem configurar o pilar normativo para reforçar o processo de institucionalização, embora elas ainda não tenham sido pensadas e implementadas.

Porém, além de mecanismos formais, também é necessários mecanismos informais como o reforço da confiança. Dentro dessa perspectiva, cabe ressaltar que a maioria dos NIT, ainda encontra-se num processo de pré institucionalização, onde suas atividades já foram estabelecidas e portanto, em fase de habitualização.

Entretanto, as relações institucionais externas, as mesmas que integram o Sistema Nacional de CT&I, podem criar bases normativas, tais como MCTI, Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (CONSECTI), Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa (CONFAP). Eles atuam como definidores de políticas macro ou até mesmo como fornecedores de recursos financeiros.

Já o pilar cultural cognitivo, segundo descreve Scott (2001), completa o processo de institucionalização. Esse pilar está sujeito a variações ao longo do tempo, embora a tendência seja que este mude lentamente. Mecanismos miméticos asseguram a legitimação dos processos e introduzem a habitualização.

No âmbito dos NIT, a habitualização encontra o desafio de promover a aproximação do meio empresarial e meio acadêmico. As principais bases do pilar cognitivo são transmitidas em rede. Os NIT integram o Fortec, uma associação de representação dos responsáveis nas universidades, institutos de pesquisa e instituições gestoras de inovação pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia.

O Quadro 08 resume o pilar cultural-cognitivo de acordo com Scott (2001).

Quadro 08: Pilar Cultural Cognitivo

Pilar Cultural Cognitivo	Mimético
<p>Principais pressupostos compartilhados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de sensibilização de áreas com potencial de inovação; - Necessidade de propiciar relacionamento entre as ICT e o setor empresarial; - Necessidade de promover a atuação de pesquisadores junto ao setor empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> - Considerando o trabalho em rede, existe compartilhamento de conhecimento entre os NIT; - Não há característica de concorrência; - Realidade de outros países serve para estimular, mas a diferença entre eles inviabiliza cópia de modelos

Fonte: Crubellate et.al (2017)

Assim, observa-se que as principais bases do pilar cognitivo são transmitidas em rede, havendo uma contribuição direta ao mimetismo, pois não há necessariamente uma separação entre os pilares, mas uma complementaridade, como afirma Scott (2001).

No que diz respeito à rede, cabe observar que os NIT fazem parte de uma associação que representa os responsáveis pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia das instituições, denominada FORTEC – Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia.

O FORTEC, tem como objetivo disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; auxiliar na criação e na institucionalização dos NIT e de outras instâncias gestoras de inovação; apoiar os NIT em suas gestões junto ao Poder Público e demais organizações da sociedade civil; promover a cooperação e atuação em rede entre seus associados; contribuir para a proposição de políticas públicas relacionadas à sua área de atuação;

incentivar a pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação, a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito nacional, estadual e municipal; promover a cooperação e o intercâmbio com Associações e entidades públicas ou privadas nacionais e internacionais (FORTEC, 2014).

Entidades como a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI) e Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) favorecem o mimetismo, pois ambas interagem com os NIT em função das atividades afins.

Para além do mimetismo propagado nas redes, é necessário observar que existem diferenças entre os NIT atualmente implantados, pois eles podem ser, conforme Lotufo (2009) de ordem:

a) *legal*: onde as funções de regulação e formalização, recebem influência do departamento jurídico da ICT quanto ao depósito ou não de pedidos de patente e formalização de convênios com empresas, tendo corpo funcional majoritariamente composto por advogados e especialistas em propriedade intelectual;

b) *administrativo*: que estabelece a atuação do NIT como um processo administrativo que visa a concretização de convênios e contratos ligados à interação ICT-empresa;

c) *orientado a negócios*: No qual o NIT está voltado para o desenvolvimento de negócios a partir dos resultados das pesquisas, sendo que o corpo funcional compreende as dinâmicas que permeiam a inovação, as pesquisas acadêmicas, o funcionamento do mercado, estando assim cientes dos desafios enfrentados ao longo do processo de formação e desenvolvimento de empresas baseadas em conhecimento.

Cabe ressaltar que as bases de legitimidade dos NIT são escolhidas e asseguradas pelos dirigentes das ICT. Porém, o processo de institucionalização apresenta algumas barreiras, que vão desde a inconstância de políticas internas, refletindo na dificuldade em avançar no processo de estruturação dos NIT a dificuldade em implementar uma cultura empreendedora, voltada para a aceitação de integração entre a ICT e o setor produtivo.

Lotufo (2009) aponta que as principais dificuldades para atuação efetiva de um NIT é o estabelecimento de políticas internas de cada instituição e de sua experiência na contratualização de convênios e contratos tecnológicos, pois de forma distinta ao que ocorre em relação aos convênios de pesquisa colaborativa, o contrato de licenciamento é de longa duração, envolve diversas fases de desenvolvimento, há risco na sua execução e demanda uma sólida segurança jurídica. Esses fatores requerem experiência e talvez este seja um dos motivos pelos quais um dos principais indicadores de sucesso de um NIT está relacionado aos seus anos de existência.

Ainda, segundo Lotufo (2009), outro fator que devemos destacar refere-se aos clientes dos NIT que são habitualmente, o pesquisador e o empresário ou o gerente de pesquisa e desenvolvimento da empresa. Apesar de ser o empresário quem irá investir na tecnologia, sendo este uma parte importante a ser conquistada, o pesquisador é o elo mais importante para o NIT, pois sem resultados de pesquisa e tecnologias competitivas não é possível oferecer tecnologias atrativas para os clientes externos. Assim, o relacionamento com os pesquisadores constitui-se em uma das ações mais importantes que devem ser desenvolvidas pelos NIT.

Nesse sentido, a institucionalização dos NIT precisa enfrentar o debate dessas questões, a fim de avançar nos estágios de institucionalização e de cumprir o seu papel no sistema de inovação.

8.1 Constituição e atuação da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC.

A Ciência e Tecnologia no Estado do Acre vem passando por um processo de transformação nos últimos 20 anos, pois em dado momento é considerada prioridade para o desenvolvimento do Estado e no outro negligenciada.

Evidenciando esse processo, os autores Maskio e Vilha (2015) nos mostram que os desdobramentos das ações dos atores que atuam em prol de um objetivo em comum focado em CTI são refletidos nas capacidades de organização destes agentes; no potencial dos governos locais de adotar ações de estímulo à inovação,

no potencial de realizar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nas instituições locais de ciência e tecnologia e nos investimentos e financiamentos dos agentes em um sistema de inovação.

Na década de 90, com a nova estruturação provocada pela redemocratização do país e descentralização do processo de gestão, o então governador Flaviano Melo, cria em 1987 a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, com o objetivo de criar, adaptar e transferir tecnologias de interesse regional para o desenvolvimento econômico do Acre além, de formar e aperfeiçoar recursos humanos necessários aos projetos e programas científicos e tecnológicos, dentre outros (ACRE, 1987).

Com o objetivo de “Produzir soluções tecnológicas, priorizando o uso sustentável dos recursos naturais locais, para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população”. A FUNTAC se consolidou como instituição científica de referência no Acre e no restante do Brasil. Seu corpo técnico e estrutura laboratorial desenvolvem inovações e soluções tecnológicas que dão suporte às políticas de governo, destacando-se o manejo florestal de uso múltiplo produtos madeireiros e não madeireiros), construções sustentáveis, serviços tecnológicos, e tecnologia em geoprocessamento. Os principais objetivos da instituição são:

- i. Contribuir para o desenvolvimento na área florestal e de infraestrutura, promovendo o desenvolvimento socioeconômico;
- ii. Proporcionar apoio às diversas atividades dos setores econômicos do estado, através de um modelo tecnológico apropriado à realidade regional;
- iii. Operacionalizar em conjunto com outras instituições o plano estadual de ciência e tecnologia;
- iv. Ampliar parcerias nacionais e internacionais em sua área de atuação;
- v. Estabelecer política de estudo e pesquisa, com desenvolvimento e geração de tecnologia baseando-se na utilização sustentável dos recursos naturais das florestas do estado do acre;
- vi. Realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos, tecnológicos e de inovação;

- vii. Difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- viii. Prestar serviços relacionados com a sua área de atuação, tanto aos órgãos e entidades públicas de qualquer esfera, quanto à iniciativa privada;
- ix. Prestar serviços relacionados com a sua área de atuação, tanto aos órgãos e entidades públicas de qualquer esfera, quanto à iniciativa privada;
- x. Desenvolver estudos e pesquisas nas florestas bem como em áreas de conservação de recursos naturais ou, ainda, em outras unidades correlatas, criadas por lei;
- xi. Buscar a certificação de processos e produtos tecnológicos;
- xii. Comercializar produtos e serviços oriundos das atividades desenvolvidas;
- xiii. Criar, adaptar e transferir tecnologia de interesse regional para o desenvolvimento econômico do estado; e
- xiv. Formar e aperfeiçoar recursos humanos necessários aos planos, programas, projetos e atividades de natureza científica e tecnológica (ACRE, 2018).

Para cumprir esses objetivos a FUNTAC, através de parcerias e convênios executa projetos e pesquisas que são demandados pelo governo do Estado e pelo setor produtivo. Suas amplas ações são planejadas a cada 3 anos dentro do Planejamento Plurianual (PPA) realizado pelo executivo estadual.

No PPA 2020-2023, onde as ações estruturantes da FUNTAC são estabelecidas, a constituição do NIT virou uma meta de governo com recurso assegurados dentro do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM), no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) (ACRE, 2019).

O projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Amazon Sustainable Landscapes / ASL), tem o objetivo de promover a gestão integrada de paisagens por meio da conservação, uso sustentável e recuperação dos ecossistemas a partir de 4 (quatro) componentes que são:

1. Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia;
2. Gestão Integrada da Paisagem;
3. Políticas Públicas e Planos para a Proteção;
4. Recuperação da Vegetação Nativa e Coordenação de Projetos, Capacitação

e Cooperação Regional.

A iniciativa de trabalhar a temática das paisagens sustentáveis faz parte do programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa.

No Brasil, o projeto é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade, em parceria com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, com os órgãos federais que atuam nas temáticas do projeto, como o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A iniciativa conta com o Funbio como entidade executora do componente 1 e a Conservação Internacional dos componentes 2, 3 e 4.

O Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) é um financiador público de projetos para conservação da natureza. Reúne 183 países em parceria com instituições internacionais, organizações da sociedade civil e o setor privado. O GEF direciona o financiamento por meio de agências, que são responsáveis por auxiliar governos e organizações sem fins lucrativos elegíveis para desenvolver, implementar e gerir os projetos da iniciativa.

O valor total para a execução do projeto é de 60 (sessenta) milhões de dólares. O repasse para o Estado do Acre foi de 12,2 milhões de reais, onde a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA-AC) ficou responsável pela execução local do projeto.

Para a realização das metas previstas, a SEMA inseriu outras instituições estaduais, como a FUNTAC que entre outras ações estabelecidas nos componentes 2 e 3 estão inseridas atividades para a institucionalização do NIT (ASL BRASIL, 2022).

8.2 A Institucionalização do NIT na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC.

O NIT da FUNTAC foi criado através da portaria n. 053 de 25 de abril de 2016,

publicado no diário oficial do Estado do Acre n. 11.793, e seguindo as orientações da CGE, a FUNTAC propôs uma alteração organizacional onde inseriu o NIT vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Institucional (DEDI). A proposta foi aceita e normatizada através do Decreto n. 10.022 de 08 de setembro de 2021.

Salvaguardado legalmente, o NIT ainda precisava de um manual para estabelecer suas normas de funcionamento, treinamento da equipe em propriedade intelectual e gestão de tecnologias, além de recursos para aquisição de equipamentos e manutenção das atividades.

Com esses aspectos em vista, o NIT da FUNTAC, que antes era uma estratégia institucional, passou a ser uma política de governo sendo inserido no Planejamento Plurianual (PPA) de 2020-2023. Objetivando a viabilização de recursos, a institucionalização do NIT passou a compor as metas do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM), garantindo assim o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

O governo do Estado do Acre, ao garantir os recursos necessários, determinou que o NIT fosse responsável por atender as demandas por proteção, registro e guarda da propriedade intelectual produzida pelas instituições públicas estaduais. Estrategicamente, o NIT da FUNTAC teria a função de aproximar o setor produtivo do conhecimento produzido pelos órgãos estaduais, além de prospectar, transferir e estimular a produção de tecnologias.

Como o foco do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM), é preservar o meio ambiente, realizando atividades econômicas de maneira sustentável, o NIT da FUNTAC seria responsável principalmente, por trabalhar os aspectos da repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, pois o potencial de exploração econômica do Acre são produtos advindos da floresta.

As ações visando a qualificação de recursos humanos, foram desenhadas em um plano de trabalho realizado através de um acordo de cooperação entre a FUNTAC e o Arranjo AMOCI/INPA. As principais atividades previstas são treinamento em propriedade intelectual e transferência de tecnologia, para todos que

compõem a equipe de gestão do NIT da FUNTAC e instituições parceiras. Vale ressaltar que o produto resultante deste estudo, ou seja, a Lei e a Norma de funcionamento do NIT, serão o arcabouço para a execução e conclusão de todo o processo.

8.3 A exclusão da proposta de lei e a construção da norma de Funcionamento do NIT da FUNTAC

O modelo institucional de cada NIT depende da análise de fatores externos e internos, pois estes terão impacto direto em sua atuação, ou seja, a eventual escolha pela implementação de um NIT com personalidade jurídica própria deve estar assentada no reconhecimento dos fatores internos e externos que impactam na determinação do modelo institucional que pode auxiliar no desenvolvimento e consolidação das atividades do núcleo de inovação.

O atual entendimento é que as ICTs públicas devem contribuir com o Sistema Nacional de Inovação (SNI) para além das funções de ensino e pesquisa, incorporando novas competências por meio de seus NITs na gestão de iniciativas de estímulo à inovação e ao empreendedorismo (TOLEDO, 2015).

Entretanto, para que ocorra a consolidação de estruturas organizacionais voltadas à gestão da política de inovação da ICT, se faz necessário o conhecimento das barreiras e facilitadores que afetam o planejamento das estratégias no setor público a serem aplicados à constituição do NIT. Embora a legislação imponha o dever de constituição de um NIT às ICTs públicas (BRASIL, 2004, Art. 16, redação pela Lei nº 13.243, de 2016), não há sanção legal cominada para a entidade que deixa de fazê-lo, ou o faz de maneira deficiente. Mesmo que uma ICT demonstre elevado potencial inovador, é preciso considerar também a existência de barreiras, resultantes de fatores econômicos, sociais ou ambientais, que inibem ou dificultam a ação organizacional de inovar.

Dessa forma, é comum que a maior parte dos gestores de NITs convivam com barreiras como limitação na dotação orçamentária; dificuldade na contratação de mão de obra; elevada rotatividade de capital humano; baixa qualificação dos

empregados e, ou, servidores; além de problemas relativos à sustentabilidade e continuidade da própria estrutura (CAMPOS, 2018).

Por outro lado, um facilitador que confere maior relevância ao fortalecimento da ICT quanto ao seu papel no contexto da inovação é o Marco Legal de CT&I que autoriza aos NITs a adoção de personalidade jurídica própria.

De acordo com Campos (2018, p. 42):

“Essa possibilidade permitirá que essas estruturas adquiram autonomia para gerir suas atividades, tenham orçamento próprio, ganhem maior flexibilidade na gestão de seus recursos financeiros, maior flexibilidade na contratação de pessoas, entre outras vantagens. O que viabilizará, conseqüentemente, a atração de funcionários com perfis mais qualificados em relação às atribuições previstas, conferindo maior profissionalismo na gestão da política de CT&I das ICTs.”

Diante do exposto é possível implementar um NIT com personalidade jurídica própria, entretanto, é fundamental conhecer os ambientes externo e interno relacionados à essa tomada de decisão, pois a estruturação de um NIT pode envolver modelos distintos de organização (TOLEDO, 2015).

O modelo de gestão implementado pela FUNTAC foi o Híbrido sem autonomia jurídica, ou seja, o NIT exercerá atividades integradas de apoio à transferência de tecnologias e negociação com diferentes organizações, como também estimular e proteger juridicamente a exploração das criações intelectuais, porém estará subordinado a gestão geral e ao departamento de desenvolvimento institucional da FUNTAC.

Dessa forma, optou-se por um NIT atrelado a estrutura organizacional básica da FUNTAC, sem a necessidade da criação de uma lei, pois não há previsão orçamentária para a manutenção das ações, nem de contratação de recursos humanos exclusivos para o NIT. Outro fator relevante é a impossibilidade da auto sustentação do NIT, pois não há ativos de PI e nem contratos de TT capazes de manter financeiramente suas atividades.

Para o estabelecimento das diretrizes de funcionamento do NIT, inicialmente foi necessário formular a missão, a visão e os valores que funcionam como sinalizadores e aglutinadores do NIT, de forma a inspirar seus colaboradores e potencializar sua contribuição para a ICT.

A missão do NIT, ou seja, a declaração de suas razões de existência, deve refletir a forma como acontece sua interação com a ICT, a sociedade e seus colaboradores. Já a visão de futuro, demonstra as aspirações e convicções. Os valores são princípios que guiam o NIT desde a tomada de decisões estratégicas às ações realizadas no dia-a-dia.

Com a missão, visão e valores estabelecidos, construiu-se a Norma de funcionamento do NIT, onde fixaram-se os objetivos e finalidades, a estrutura, o funcionamento e atribuições, além das diretrizes para o estímulo, produção e proteção de tecnologias.

9. IMPACTOS

Essa proposta impactará diretamente na cultura de inovação do Estado do Acre, pois através do NIT e de suas ações, será possível de forma efetiva demonstrar a importância da proteção dos conhecimentos e dados gerados pelas instituições de pesquisa e desenvolvimento.

O NIT ao fazer a guarda e gestão dos ativos de PI produzidos pela FUNTAC e demais instituições estaduais, poderá prospectar junto ao setor produtivo suas demandas por soluções tecnológicas e apresentar as tecnologias sob sua guarda, alinhando assim, ICT e mercado produtivo, favorecendo com isso o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Ao aproximar as ICT, empresas e inventores independentes, o NIT favorecerá a celebração efetiva de contratos de transferência de tecnologia, resguardando o direito de todas as partes envolvidas.

Com bons resultados em sua gestão, o NIT se tornará imprescindível ao determinar as linhas de pesquisa tecnológica no qual o governo do Acre deverá

injetar recursos financeiros para o seu desenvolvimento, além de apoiar populações tradicionais e cooperativas, garantindo a valorização correta, pelo uso sustentável dos produtos advindos da sociobiodiversidade, impactando positivamente toda Região.

10. ENTREGÁVEIS DE ACORDO COM OS PRODUTOS DO TCC

Nesta seção serão classificados alguns dos produtos desenvolvidos até o momento considerando a lista de produtos válidos para o TCC PROFNIT.

- 10.1. Matriz de SWOT (FOFA) (Anexo 1);
- 10.2. Modelo de Negócio CANVAS (Anexo 2);
- 10.3. Norma de funcionamento do NIT da FUNTAC;
- 10.4. Decreto para Institucionalização do NIT FUNTAC

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	Jan- Fev 21	Mar- Abr 21	Mai- Jun 21	Jul- Ago 21	Set- Out 21	Nov - Dez 21	Jan- Fev 22	Mar- Abr 22	Mai- Jun 22	Jul- Ago 22	Set- Out 22	No v- De z22
Cursar as disciplinas obrigatórias	X	X	X	X	X							
Seminário de projeto de mestrado e Oficina Profissional					X	X	X	X	X			
Elaborar submeter artigo										X		
Levantamento bibliográfico					X							
Análise de leis e normas vigentes Federais e Estaduais							X					
Coleta de dados em fontes primárias referente a PI								X				
Análise de documento da FUNTAC para compreender as características da instituição									X			
Exame de Qualificação de TCC											X	
Fazer as correções recomendadas pela banca												X



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Elaborar minuta de proposta de lei para institucionalização do NIT FUNTAC												X	X		
Elaborar Normas de funcionamento do NIT FUNTAC												X	X		
Defesa de TCC														X	
Fazer as correções recomendadas pela banca														X	

12. CONCLUSÃO

O NIT para ser constituído legalmente, necessitou, segundo recomendação da CGE/AC, sua inserção na estrutura organizacional básica da FUNTAC isso foi feito em setembro de 2021 através do decreto n.10.022. Quanto ao modelo de gestão adequado ao NIT, o escolhido foi o Híbrido (Prestação de serviços e P&D) sem autonomia jurídica.

A criação de uma Lei para a institucionalização do NIT, foi descartada ao longo da pesquisa e da execução do projeto, pois a manutenção da independência jurídica e financeira do NIT seria insustentável por falta de recursos financeiros próprios.

O produto resultante deste trabalho e o acordo de cooperação realizado entre Arranjo AMOCI e FUNTAC possibilitou o treinamento da equipe do NIT e dos parceiros, além da criação de uma norma de funcionamento, viabilizando assim, o cumprimento da legislação, no que diz respeito a obrigatoriedade das Instituições de Ciência e Tecnologia de constituírem um órgão ou setor responsável pela gestão de sua política de inovação.

Permitiu ao governo do Estado do Acre a implementação de uma política estratégica de incentivo e popularização de seus ativos de propriedade intelectual e de produtos advindos da biodiversidade, além de garantir efetivamente a repartição justa e equitativa de benefícios, assegurando o reconhecimento e a proteção dos conhecimentos tradicionais.

13. PERSPECTIVAS FUTURAS

Visando a oportunidades de melhoria, o Núcleo de Inovação Tecnológica da FUNTAC, além dos esforços na preparação de recursos humanos e na infraestrutura de estímulo à inovação no Estado do Acre, é necessário uma atuação empreendedora e estratégica na geração de políticas institucionais, aperfeiçoamento de normativas existentes e implementação de novas, em compatibilidade com a política nacional, a fim de preparar-se para os desafios do mercado. De outra forma,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



destacam-se as oportunidades geradas a partir da execução de um programa de captação de recursos, o qual demandará do NIT a gestão das ações e a governança sobre os recursos. Trata-se da possibilidade de ensaio para independência do núcleo e a concepção de um modelo que seja compatível com as necessidades do Estado e represente a realidade local.

REFERÊNCIAS

ACRE.(2004), Lei de Criação da FUNTAC (Lei n. 871, de 24 de setembro de 1987.Disponível em <http://www.al.ac.leg.br/leis/wp-content/uploads/2014/09/Lei871.pdf>. Acesso em 26 out. 2021.

ACRE.(2019), Plano Plurianual Triênio 2020-2023. Disponível em <http://acre.gov.br/plano-purianual-ppa/>. Acesso em 01 set. 2022.

BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: edições 70, 1977.

BRASIL. (2004), Lei de Inovação Tecnológica (Lei n.º 10.973/2004). Brasília, DF: Congresso Nacional. Atos do Poder Legislativo, DOU, n.º 232 de 03.12.2004.

BRASIL. Lei n 13. 243 de junho de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Diário Oficial da União. 2016. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm > Acesso em 24 de out. 2021

BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1998.

CAMPOS, Gabriela Toledo de. Institucionalização de NITs com personalidade jurídica própria à luz das novas alterações da Lei de Inovação: um estudo de caso do arranjo NIT-Rio. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) – Academia de Propriedade Intelectual Inovação e Desenvolvimento, Divisão de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/academia/arquivo/arquivos-biblioteca/camposgabrielatoledo.pdf>. Acesso em: 8 out. 2022

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996

CONSERVATION, International. Paisagens Sustentáveis, 2022. Disponível em: <https://www.conservation.org/brasil/nossas-prioridades/paisagens-sustentaveis>.

Acesso em: 09 de set. 2022.

CRUBELLATE, João Marcelo. (2007), Três contribuições conceituais neofuncionalistas à teoria institucional em organizações. Revista de Administração Contemporânea, 1.ed. esp., 199-222.

DIMAGGIO, P. J. e POWELL, W. W. (2005), A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. Rio de Janeiro, Revista de Administração de Empresa, 45(2), 74-89.

ETZKOWITZ, H. e LEYDESDORFF, L. (2000), The Dynamics of innovation: from National Systems and “Mode 2” to a Triple Helix of university-industry-government relations. Research Policy, 29, 109-123

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FORMICT. Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Brasil. Relatório Formict 2016. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações. Brasília – DF: 2017

FUNTAC. FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE. Relatório de Gestão 2018, Acre.

FUNTAC. FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE. Relatório de Gestão 2020, Acre.

FUNTAC. FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE. Quem somos. Disponível em: <http://funtac.acre.gov.br/>. Acesso em: 26 out. 2021.

GUARIDO FILHO, Edson Ronaldo. (2008), A construção da teoria institucional nos estudos organizacionais no Brasil: o período 1993-2007. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Administração.

GEM, Global Entrepreneurship Monitor. Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo. 2011

GUIMARÃES, T. A. (2000). A nova administração pública e a abordagem da competência. Revista de Administração Pública, 34(3), 125-140

GÜNTHER, Hartmut. Como elaborar um relato de pesquisa. Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais, nº 02, Brasília: UnB, Laboratório de Psicologia Ambiental, 2003. Disponível em:

<https://itgt.com.br/wp-content/uploads/2014/08/aula-5-Como-Elaborar-um-Relato-de-Pesquisa-9pgs-Gunther2003.pdf> . Acesso em: 28 jun. 2021.

GOMES, Sandra Lúcia Rébel; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha; SOUZA, Clarice Muhlethaler. Literatura cinzenta. In: CAMPELLO, B.S.; CENDÓN, B.V.; KREMER, J.M. (Org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, p. 97-103, 2000. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/teste/article/viewFile/31975/20369#page=92>. Acesso em: 7 out. 2021

_____. Governador sanciona a Lei Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Agência de Notícias do Acre. 2001. Disponível em: <https://www.agencia.ac.gov.br/tiao-viana-sanciona-lei-estadual-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao/> . Acesso em 26 de out. 2021

LABIAK JÚNIOR, Silvestre. Método de Análise dos Fluxos de Conhecimento em Sistemas Regionais de Inovação. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

LIMA, M.V.A. ; RASOTO, V. I. ; ALBERTON, I.L.(2009). Propriedade Intelectual como Instrumento de Inovação e Transferência de Tecnologia. In: ENAPID -II ENCONTRO

ACADÊMICO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 2009, Rio de Janeiro. ENAPID-II Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento.

LOTUFO, R. de A. (2009), A Institucionalização de Núcleos de Inovação Tecnológica e a Experiência da Inova Unicamp. In: Transferência de Tecnologia: estratégias para a estruturação e gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica. Campinas: Komedi.

MACHADO, H. P. V.; SARTORI, R.; CRUBELLATE, J. M. Institucionalização de núcleos de inovação tecnológica em instituições de ciência e tecnologia da região sul do Brasil. REAd-Revista Eletrônica de Administração, v. 23, n. 3, p. 5-31, 2017.

MASKIO, Sandro; VILHA, Anapátricia Morales. Sistema Local de Inovação e Desenvolvimento Econômico Regional: Desafios e Limites. In: VI SIMPÓSIO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, 2015, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos. Rio de Janeiro: Esocite.br / Tecsoc, 2015. p. 1 - 12. Disponível em: <http://www.rio2015.esocite.org/resources/anais/5/1440797036_ARQUIVO_MASKIO_VLHA_2015.pdf> . Acesso em: 02 jun. 2021.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO (MCTIC). Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016/2022: Ciência, Tecnologia e 90 Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://portal.insa.gov.br/images/documentos-oficiais/ENCTI-MCTIC-2016-2022.pdf>>:. Acesso em: 03 e3 nov. 2021

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: <http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html> . Acesso em: 30 out. 2021

MONTILHA, Hérika Fernanda Dantas. Proposta de consolidação do ecossistema de inovação da região do baixo Acre : percurso histórico e novos cenários para a inovação e desenvolvimento territorial sustentável. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação). Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

PAKES, Paulo Renato et al. A percepção dos núcleos de inovação tecnológica do estado de São Paulo quanto as barreiras à transferência de tecnologia universidade empresa. Tecno-Lógica, Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 2, p. 120-127, 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/tecnologica/article/download/12028/7414> . Acesso em: 25 de maio de 2022

_____. Plano Estadual de Ciência e Tecnologia (PECTI). Fundação de Tecnologia do Estado do Acre. 2006. Disponível em: http://www.fapac.ac.gov.br/wps/wcm/connect/31ad96804d35916d9fd0ffb0cb707d13/pect_f Acesso em: 03 nov. 2021.

RAUEN, C. V. O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil: O que muda na Relação ICT Empresa? Radar, v. 43, p.21-35, 2016. Disponível em: [160309_radar43.pdf \(ipea.gov.br\)](#) . Acesso em: 28 out. 2021.

RASOTO, Vanessa I. Estrutura de referência para incubadoras pertencentes a rede de habitats de inovação tecnológica e vinculadas a instituições de ensino. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de estágio e de pesquisa em administração. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Luan Carlos Santos; KOVALESKI, João Luiz; GAIA, Silvia. Gestão do conhecimento organizacional visando à transferência de tecnologia: os desafios enfrentados pelo Nit da Universidade Estadual de Santa Cruz. Revista Produção Online, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 677-702, 2013. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/8477.html> > Acesso em: 24 jun. 2022

SCHUMPETER, J. A. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, p. 125-132, 1982.

SCOTT, W. R. (2001), Institutions and organizations. 2.ed. Thousand Oaks: Sage.

SIEGEL, Donald S.; WALDMAN, David; LINK, Albert. Assessing the impact of organizational practices on the relative productivity of university technology transfer offices: an exploratory study. *Research policy*, v. 32, n. 1, p. 27-48, 2003. Disponível em: . Acesso em: 5 jul. 2022

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento. *Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia (PMKT)*, v. 3, n. 2, p. 20-27, 2009. Disponível em: <http://www.abep.org/Servicos/DownloadPmktCiencia.aspx?id=03>. Acesso em: 21 out. 2022.

TOLBERT, Pamela S. e ZUCKER, Lyne G. (1998), A institucionalização da teoria institucional. In: *Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas.

TOLEDO, Patrícia Tavares Magalhães de. A gestão da inovação em universidades: evolução, modelos e propostas para instituições brasileiras. 2015. 1 recurso online (441 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286580>. . Acesso em: 8 out. 2022.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2003.

ZUCKER, L. G. (1987), Institutional theories of organization. *Annual Review of Sociology*, 13, 443-464. YIN, R.(2001), *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.

APÊNDICE A – Matrix FOFA (SWOT)

	AJUDA	ATRAPALHA
<p>INTERNA (Organização)</p>	<p>FORÇAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 A FUNTAC é a única Instituição ESTADUAL de P&D; 2 Possui know-how em pesquisas nas áreas de materiais alternativos de construção, habitação popular, além de importantes trabalhos na área florestal e de biodiversidade. 3 Possui boa relação com o setor produtivo do Estado e também, com as populações tradicionais e cooperativas; 4 A FUNTAC é instituição chave no desenvolvimento de C, T&I. 	<p>FRAQUEZAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Não possui um setor que faça a gestão do conhecimento produzido. 2 Não possui recursos humanos treinados e aptos a lidar com gestão e proteção de P.I 3 Quadro de pessoal limitado; 4 Falta de recurso para manutenção predial, de equipamentos, da home page e das licenças; 5 Falta de recursos humanos

<p>EXTERNA (Ambiente)</p>	<p>OPORTUNIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecimento de novas parcerias. ● Possibilidade de fonte de recursos financeiros ● Popularização da P.I ● Aumento da produção de P.I ● Gestão eficiente e organizada da produção de P.I institucional e estadual. ● Ecosistema Inovador em expansão. 	<p>AMEAÇAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Diferença de prioridades dos governos subsequentes; ● Ecosistema inovador ainda em formação; ● Falta de conhecimento dos pesquisadores e empreendedores sobre ativos de PI.
--------------------------------------	--	--

I

APÊNDICE B – Modelo de Negócio CANVAS

Parcerias Chave:	Atividades Chave:	Propostas de Valor:	Relacionamento:	Segmentos de Clientes:
<p>1. Fundação de Tecnologia do Estado do Acre- FUNTAC</p> <p>2. Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT</p> <p>3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ACRE</p> <p>4. Arranjo de NIT da Amazônia Ocidental -</p>	<p>1. Propor uma Lei alterando o Organograma da FUNTAC para contemplar a institucionalização do NIT.</p> <p>2 Criar uma Norma que estabeleça as diretrizes de funcionamento do NIT, respeitando as características institucionais da FUNTAC.</p> <p>3. Incentivar a produção e proteção de ativos de</p>	<p>1. O Arranjo AMOCl, auxiliará a FUNTAC, dando consultoria, juntamente com a mestrandia, para a criação das normas de funcionamento e oferecerá treinamentos para equipe e parceiros em gestão e proteção de ativos de P.I. O valor Estimado para essa ação, pagos com recurso de projeto da FUNTAC é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)</p>	<p>1. Será firmado parceria entre FUNTAC e Arranjo AMOCl.</p> <p>2. Após documentos de parceria serem assinados, serão realizadas reuniões virtuais com equipe AMOCl e FUNTAC.</p> <p>3. Após análise da produção de P.I da FUNTAC e da Política de Inovação, será formulada a NORMA DE FUNCIONAMENTO DO NIT,</p> <p>4. Em seguida serão</p>	<p>1. Setor produtivo do Estado do Acre</p> <p>2. Populações tradicionais que utilizam recursos da biodiversidade</p> <p>3. inventores externos.</p>



AMOCI	<p>Propriedade Intelectual na instituição e no Estado como um todo.</p> <p>5. Popularizar na instituição e no Estado o conhecimento sobre P.I.</p> <p>6. Auxiliar o Governo do Estado no direcionamento de recursos para pesquisas e estudos.</p> <p>7. Aproximar do setor produtivo o conhecimento que é produzido pela FUNTAC.</p>	<p>oferecidos blocos de treinamento em gestão, registro e transferência de P.I para a equipe interna que atuará no NIT e também para os parceiros.</p>	Canais:
-------	--	--	---------



	<ol style="list-style-type: none">1. Pessoal Treinado (recursos Humanos)2. Propriedade intelectual passível de registro e transferência3. Home Page para divulgação do NIT e seus ativos.		<ol style="list-style-type: none">1. Internet2. Demanda governamental3. instituições ligadas ao setor produtivo	
Estrutura de Custos: <ol style="list-style-type: none">1. Treinamento de Equipe e parceiros2. Manutenção de home page3. Taxas de registro e anuidades4. Manutenção de estrutura física e equipamentos		Fontes de Receita: <ol style="list-style-type: none">1. Estabelecimento de parcerias com repasse de recursos2. licenças3. Royalties		

APÊNDICE C – Decreto de Institucionalização do NIT FUNTAC

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021	Nº 13.124	DIÁRIO OFICIAL
<p>Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0044.011964.00383/2021-88 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Acre, o SUBTENENTE PM RG 2375 JOÃO CASTRO DA SILVA, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados sobre o posto de 2º TENENTE PM.</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2021.</p> <p>Rio Branco-Acre, 8 de setembro de 2021, 133ª da República, 119ª do Tratado de Petrópolis e 60ª do Estado do Acre.</p>	<p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º A Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC tem a seguinte estrutura organizacional:</p> <p>I – Conselho Consultivo;</p> <p>II – Presidência:</p> <p>a) Divisão de Gabinete;</p> <p>b) Divisão de Assessoramento de Comunicação;</p> <p>c) Assessoria Jurídica.</p> <p>III – Diretoria Técnica:</p> <p>a) Departamento de Projetos:</p> <p>1. Divisão de Tecnologia da Madeira;</p> <p>2. Divisão de Tecnologia de Manejo Florestal;</p> <p>3. Divisão de Projetos de Engenharia e Arquitetura;</p> <p>4. Divisão de Centro Vocacional Tecnológico/Bambu;</p> <p>5. Divisão de Indústria Florestal Integrada.</p> <p>b) Departamento de Serviços Tecnológicos:</p> <p>1. Laboratório de Produtos Naturais;</p> <p>2. Laboratório de Sementes Florestais;</p> <p>3. Laboratório de Solos e Asfalto;</p> <p>4. Laboratório de Concreto e Argamassa;</p> <p>5. Laboratório de Cerâmica.</p> <p>c) Departamento de Desenvolvimento Institucional:</p> <p>1. Divisão de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos;</p> <p>2. Divisão de Controle de Convênios;</p> <p>3. Divisão de Núcleo de Inovação Tecnológica;</p> <p>d) Divisão da Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto.</p> <p>IV – Diretoria Operacional:</p> <p>a) Departamento Administrativo e Financeiro:</p> <p>1. Divisão de Licitações e Contratos;</p> <p>2. Divisão de Patrimônio;</p> <p>3. Divisão de Contabilidade;</p> <p>4. Divisão Financeira;</p> <p>5. Divisão de Almoxarifado;</p> <p>6. Divisão de Gestão de Pessoas;</p> <p>7. Divisão de Serviços Gerais;</p> <p>8. Divisão de Transporte;</p> <p>9. Divisão de Controle Interno;</p> <p>10. Divisão Técnica de Informática.</p> <p>V – Fundação de Amparo à Pesquisa;</p> <p>VI – Instituto de Pesos e Medidas.</p> <p>Art. 2º O Regimento Interno fixará as atribuições, competências e funcionamento dos setores que compõem a estrutura da FUNTAC, em conformidade com o que estabelece o art. 64 da Lei Complementar nº 355 de 28 de dezembro de 2018.</p> <p>Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.441, de 24 de julho de 2020.</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Rio Branco-Acre, 8 de setembro de 2021, 133ª da República, 119ª do Tratado de Petrópolis e 60ª do Estado do Acre.</p>	
<p>Gladson de Lima Camell Governador do Estado do Acre</p>	<p>Gladson de Lima Camell Governador do Estado do Acre</p>	
<p>ESTADO DO ACRE</p> <p>DECRETO Nº 10.020, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021</p> <p>O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, Inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 50, Inciso III, alínea "g", 55, Inciso I, alínea "d", §§ 2º, 16 esse, 91, Inciso I, 94, Inciso I e 95, caput, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 25, §1º, todos da Lei nº 1.236/1997, art. 3º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 324/2016; art. 2º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº 349/2018, e</p> <p>Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0044.011964.00327/2021-43 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Acre, o 2º SARGENTO PM RG 3151 SEBASTIÃO DE ALMEIDA BREGENSE, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados sobre o posto de 1º SARGENTO PM.</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2021.</p> <p>Rio Branco-Acre, 8 de setembro de 2021, 133ª da República, 119ª do Tratado de Petrópolis e 60ª do Estado do Acre.</p>	<p>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO</p> <p>ESTADO DO ACRE</p>	
<p>Gladson de Lima Camell Governador do Estado do Acre</p>	<p>DECRETO Nº 9.713, DE 02 DE AGOSTO DE 2021</p>	
<p>ESTADO DO ACRE</p> <p>DECRETO Nº 10.021, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021</p> <p>O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, Inciso VI, da Constituição Estadual,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Designar LUIZ VICTOR DINIZ BONECKER, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, para responder pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, durante o período de 6 a 20 de setembro de 2021, em virtude do afastamento do titular da pasta.</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de setembro de 2021.</p> <p>Rio Branco-Acre, 8 de setembro de 2021, 133ª da República, 119ª do Tratado de Petrópolis e 60ª do Estado do Acre.</p>	<p>Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA, e revoga o Decreto nº 5.299, de 17 de fevereiro de 2020.</p>	
<p>Gladson de Lima Camell Governador do Estado do Acre</p>	<p>O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, Incisos IV e VI, da Constituição Estadual,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º A Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA, tem a seguinte estrutura organizacional básica:</p> <p>I – Secretário:</p> <p>a) Gabinete do Secretário;</p> <p>b) Assessoria de Comunicação;</p> <p>c) Controle Interno;</p> <p>d) Assessoria Jurídica.</p> <p>II – Diretoria de Gestão Interna:</p> <p>a) Departamento de Gestão:</p> <p>1. Divisão de Serviços Gerais;</p> <p>2. Divisão de Patrimônio e Materiais;</p> <p>3. Divisão de Protocolo;</p>	
<p>ESTADO DO ACRE</p> <p>DECRETO Nº 10.022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021</p>		
<p>Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC, e Revoga o Decreto nº 6.441, de 24 de julho de 2020.</p>		
<p>O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso de atribuição que lhe confere o art. 78, Inciso IV e VI, da Constituição Estadual,</p>		

APÊNDICE D – Produto técnico-tecnológico

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC

(DOCUMENTO ANEXO)

ANEXO A - Anuência da Instituição



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FUNTAC

Termo de Anuência

Eu Antônio Auriségio Sérgio de M. Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre FUNTAC, autorizo a realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC intitulado **Proposta de Lei e Norma de Funcionamento para a institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC** a ser conduzida sob a responsabilidade da funcionária e estudante de mestrado PROFNIT/IFRO Elisregina Aquino Eluan; e declaro que esta instituição apresenta as condições necessárias à realização do referido trabalho. Este termo é válido apenas no caso de haver parecer favorável da Comissão Acadêmica Nacional – CAN avaliadora deste trabalho.

Rio Branco, 03 de maio de 2021.



Antônio Auriségio Sérgio de M. Oliveira
Diretor Presidente da FUNTAC
Decreto n.4.729/2019

ANEXO B - Questionário de entrevista com Diretores da FUNTAC

Institucionalização do NIT FUNTAC

Este formulário visa obter dados sobre o conhecimento da gestão institucional sobre o NIT da FUNTAC

***Obrigatório**

1. Identificação da ICT *

Nome da ICT:

2. Sigla da ICT *

3. CNPJ da ICT *

4. Natureza da Instituição *

Marcar apenas uma oval.

Pública

Privada

5. Tipo da Instituição *

Marcar apenas uma oval.

Instituição de ensino Superior

Instituto de Pesquisa

Instituto de educação profissional e tecnológica

Outros

6. **Telefone da instituição**

7. **Endereço da Instituição**

8. **CEP da instituição**

9. **Bairro da Instituição**

10. **Cidade da Instituição**

11. **UF da Instituição**

12. **Nome do Responsável Institucional da ICT** *

13. **Política de Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia** *

Marque apenas uma opção por linha.

	SIM	NÃO
Possui Política de Inovação Implementada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

14/10/2022 13:21

Institucionalização do NIT FLINTAC

14. A política estabelece diretrizes e objetivos. *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Implementada	Não implementada
Estratégicos de atuação profissional no ambiente produtivo local, regional ou nacional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
de empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a extensão tecnológica e prestação de serviços Técnicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para o compartilhamento e uso por terceiros de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
de gestão da propriedade intelectual e transferência de Tecnologia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a institucionalização do núcleo de inovação tecnológico	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
para a orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

14/10/2022 13:21

Institucionalização do NIT PLINTAC

tecnologia e gestão
da propriedade
intelectual.

para o
estabelecimento de
parcerias com
inventores
independentes,
empresas e outras
entidades.

15. Identifique o estágio de implementação do NIT. *

Marcar apenas uma oval.

Implementado

Em implementação

Não Implementado

16. Possui personalidade jurídica Própria (diferente da ICT) *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

17. Número de pessoas que trabalham no NIT. *

18. Formação profissional das pessoas que trabalham no NIT. *

19. **Quantidade de Comunicações de Invenções recebidas pelo NIT nos últimos 5 anos.** *
-

14/10/2022 13:21

Institucionalização do NIT FUNTAC

20. Atividade que o NIT realiza conforme as competências mínimas estabelecidas no parágrafo único do art. 16 da Lei de Inovação e outras atividades complementares.

Marque todas que se aplicam:

	Implementada	Em desenvolvimento	Não implementada	Não se aplica
Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção de Propriedade Intelectual - PI (Art. 16, I).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa (Art. 16, II).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22 (art. 16, III).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição (Art. 16, IV).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição (Art. 16, V).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14/10/2022 13:21

Institucionalização do IWT FUNTAC

Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de PI da instituição (Art. 16, VI).

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT (Art. 16, VII).

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial: contratos de transferência de tecnologia, proteção de criações prestação de serviços técnicos especializados, acordos de parceria (Art. 16, IX).

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT (Art. 16, X).

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Participação minoritária no capital social de empresas

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Oferta de tecnologia para

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

14/10/2022 13:21

Institucionalização do NIT FUNTAC

licenciamento com exclusividade:				
Cessão de direitos de propriedade intelectual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Orientação aos pesquisadores, cadastro de pesquisadores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Acompanhamento das atividades de pesquisa da ICT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Doc. Padronizados (Contratos, acordos de parcerias, declaração de invenção)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Política de confidencialidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cadastro de oferta e demanda	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliação econômica dos inventos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apoio ao empreendedorismo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento à comunidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eventos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacitação realizada pelo NIT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14/10/2023 13:21

Institucionalização do HIT FORTAC

21. Situação dos Pedidos de Proteção *

Marcar apenas uma oval por linha.

	SIM	NÃO
Possui Pedidos de Proteção?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

22. Caso possua, qual tipo? *

Marcar apenas uma oval.

- Modelo de Utilidade
- Desenho Industrial
- Patente de Invenção
- Programa de Computador
- Topografia de Circuito Integrado
- Registro de marca de produto ou serviço
- Registro de marca coletiva;
- Registro de marca de certificação;
- Registro de indicação geográfica
- Registro de direito autoral
- Certificado de proteção de cultivar
- Outros

23. Contratos de Transferência de Tecnologia *

Marcar apenas uma oval por linha.

	SIM	NÃO
Possui contratos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

54/1003022 (3/21)

Institucionalização do IFT FORTREC

24. Caso possua contratos, descreva-os.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ANEXO C - SUBMISSÃO DE ARTIGO (EM ANÁLISE PELA REVISTA)

#Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia

Submissões

Fila 1 Arquivos Ajuda

Minhas Submissões Designadas Filtros Nova Submissão

6395	Aquino Eluan et al. ESTUDO PROSPECTIVO SOBRE O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INP...	Submissão Visualizar ▼
------	---	---